



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº900/2012

Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2012.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª REGIÃO

RICARDO ALENCAR MACHADO

Desembargador Presidente

ELAINE MACHADO VASCONCELOS

Desembargadora Vice-Presidente

SAS, Quadra 01, Bloco D

Praça dos Tribunais Superiores

Brasília/DF

CEP: 70097900

Telefone : 3348-1100

### 3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF

#### Despacho

#### Despacho

Processo Nº RT-3-25.2012.5.10.0003

Reclamante Zelia Ribeiro Antunes Sousa  
Advogado RUBENS CURCINO RIBEIRO(OAB:  
null)  
Reclamado Ghf Comercial International Trading  
Ltda.  
Reclamado Cia Urbanizadora da Nova Capital do  
Brasil - Novacap

INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA  
PARA:

05.03.2012 às 13:45 horas

Fica V.Sa. intimado(a) a comparecer à audiência que se realizará  
no dia e hora epigrafados, na sala de audiências da 3a. Vara do  
Trabalho de Brasília, sita a:

SEPN 513, Bloco B, Lotes 2/3, Térreo, sala 25, devendo V.Sa.  
estar presente independentemente do comparecimento de seu  
advogado, sob pena de arquivamento da reclamação trabalhista  
na forma do artigo 844 da CLT, ficando ciente, desde já, de que a  
audiência NÃO será una.

#### Despacho

Processo Nº RT-9-32.2012.5.10.0003

Reclamante Meire Rejane dos Santos Reis  
Advogado ROBERTO GOMES FERREIRA(OAB:  
null)  
Reclamado Rodrigo da Silva Horta Me (Ana Bia  
Calçados) n/p Rodrigo da Silva Horta

INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA  
PARA:

05.03.2012 às 13:35 horas

Fica V.Sa. intimado(a) a comparecer à audiência que se realizará  
no dia e hora epigrafados, na sala de audiências da 3a. Vara do  
Trabalho de Brasília, sita a:

SEPN 513, Bloco B, Lotes 2/3, Térreo, sala 25, devendo V.Sa.  
estar presente independentemente do comparecimento de seu  
advogado, sob pena de arquivamento da reclamação trabalhista  
na forma do artigo 844 da CLT, ficando ciente, desde já, de que a  
audiência NÃO será una.

#### Despacho

Processo Nº RT-11-02.2012.5.10.0003

Reclamante Ana Lucia Menezes da Silva  
Advogado ANTÔNIO MARQUES DA SILVA(OAB:  
null)  
Reclamado Cia Urbanizadora da Nova Capital do  
Brasil - Novacap

INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA  
PARA:

05.03.2012 às 13:40 horas

Fica V.Sa. intimado(a) a comparecer à audiência que se realizará  
no dia e hora epigrafados, na sala de audiências da 3a. Vara do  
Trabalho de Brasília, sita a:

SEPN 513, Bloco B, Lotes 2/3, Térreo, sala 25, devendo V.Sa.  
estar presente independentemente do comparecimento de seu  
advogado, sob pena de arquivamento da reclamação trabalhista  
na forma do artigo 844 da CLT, ficando ciente, desde já, de que a  
audiência NÃO será una.

#### Despacho

Processo Nº RT-14-54.2012.5.10.0003

Reclamante Ana Maria Rodrigues da Silva  
Advogado JOMAR ALVES MORENO(OAB: null)  
Reclamado Conservo Brasília Serviços Gerais  
Ltda.

INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA  
PARA:

01.03.2012 às 14:00 horas

Fica V.Sa. intimado(a) a comparecer à audiência que se realizará  
no dia e hora epigrafados, na sala de audiências da 3a. Vara do  
Trabalho de Brasília, sita a:

SEPN 513, Bloco B, Lotes 2/3, Térreo, sala 25, devendo V.Sa.  
estar presente independentemente do comparecimento de seu  
advogado, sob pena de arquivamento da reclamação trabalhista  
na forma do artigo 844 da CLT, ficando ciente, desde já, de que a  
audiência NÃO será una.

#### Despacho

Processo Nº RT-15-39.2012.5.10.0003

Reclamante Juarez Barbosa Pontes Junior  
Advogado GUILHERME HENRIQUE MORAES  
VIEIRA DOS SANTOS(OAB: null)  
Reclamado Banco do Brasil Sa

Reclamado Caixa de Previdência dos Funcs do Banco do Brasil

Despacho: "Juarez Barbosa Pontes Júnior e Emmanuel Jorge Lopes de Castro ajuízam ação trabalhista em face de Banco do Brasil e Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para que os reclamados sejam compelidos a proceder a depósito judicial dos valores apurados com base na proporção entre os R\$7.519.058.000,00 (sete bilhões, quinhentos e dezenove milhões e cinquenta e oito mil reais) indevidamente revertidos ao Banco do Brasil e o total de quotas/reservas (reserva de poupança e reserva matemática) acumulados pelos reclamantes junto ao Plano de Benefícios 1" durante todo o período em que se mantiveram contribuindo para a PREVI (segundo reclamado). Alegam, em síntese, que o primeiro reclamado apropriou-se indevidamente de grande parte do superávit do "Plano de Benefícios 1", circunstância que afirmam atentar gravemente contra a segurança atuarial do referido Plano. Aduzem que o Banco do Brasil e a PREVI coordenaram "consulta" perante os funcionários da ativa e ex-funcionários (aposentados) sobre a destinação dos recursos do superávit do "Plano de Benefícios 1", cuja campanha pelo "SIM" foi vitoriosa. Afirmam, ainda, que a transferência de valor pode ocorrer a qualquer momento, estando registrado sob a rubrica "Outros Créditos - Títulos e Créditos a Receber PREVI", conforme Demonstração Contábeis do Banco do Brasil, referente ao Exercício 2010.

Em cognição sumária, não verifico a existência dos requisitos do art. 273 do CPC, revelando-se prudente o estabelecimento do contraditório, em homenagem ao princípio da ampla defesa. Acrescente-se não justificar o receio de dano irreparável ou de difícil reparação, tendo em vista que os valores ditos apropriados indevidamente estão contabilizados desde de 2010. Indefiro, portanto, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de nova apreciação até a sentença de mérito.

Incluo o feito na pauta de audiência inaugural do dia 06 /03 /2012 às 14 h15 .

Notifique-se os reclamados, via postal, encaminhando-lhe cópia da inicial.

Publique-se para ciência do(a) reclamante.

As partes deverão ser advertidas acerca das cominações legais em caso de ausência.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2012."

### Despacho

**Processo Nº RT-1978-19.2011.5.10.0003**

Reclamante Yeda Maria Batista Carneiro  
Advogado JOMAR ALVES MORENO(OAB: null)  
Reclamado Patrimonial Servicos Especializados Ltda

ATO ORDINATÓRIO. Certifico e dou fé, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e no art. 23 do Provimento Geral Consolidado deste TRT, que o presente feito terá a seguinte movimentação: Intime-se novamente o reclamante, por seu patrono, para recebimento do alvará para levantamento do valor do FGTS. Brasília, 17 de janeiro de 2012. MIRIAN VILAS BOAS FERNANDES Diretor(a) de Secretaria.

### Despacho

**Processo Nº RT-21600-02.2002.5.10.0003**

*Processo Nº RT-216/2002-003-10-00.0*

Reclamante FRANCISCO CRISTIANO DE PAULA  
Advogado JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS(OAB: null)

Reclamado CONDOMINIO DO EDIFICIO BEIRUTE

Advogado LUIZ SERGIO GOUVEA PEREIRA(OAB: null)

Intime-se o exequente, por seu patrono, para informar o nº do CNPJ do executado, no prazo de 10 dias. Publique-se. Informado o CNPJ, prossiga-se a execução.

### Despacho

**Processo Nº RT-63700-25.2009.5.10.0003**

*Processo Nº RT-637/2009-003-10-00.7*

Reclamante Adriano Pacheque de Sousa Nunes  
Advogado ELY NASCIMENTO DA ROCHA(OAB: null)  
Reclamado Auto Mecânica Carlinhos (José Carlos Alberto da Silva - ME)  
Advogado LUIZ CARLOS DONNICI(OAB: null)  
Reclamado Cairo Everton Marques Moreira  
Advogado SHAYLA BICALHO FERREIRA(OAB: null)

À vista da certidão supra, julgo extinta a execução. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos definitivamente.

### Despacho

**Processo Nº RT-118900-03.1998.5.10.0003**

*Processo Nº RT-1189/1998-003-10-00.5*

Reclamante Edila Rodrigues da Silva  
Reclamado DESAFIO JOVEM DE BRASILIA  
Advogado VALDIR CAMPOS LIMA(OAB: null)

VISTOS EM INSPEÇÃO ORDINÁRIA. Trata-se de processo em fase de execução requisitado do arquivo provisório, em cumprimento à determinação do TST (RA nº 1470/2011), para registro dos dados do(s) executado(s) no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. O crédito obreiro foi satisfeito pelo acordo homologado às fls. 198/199. Tendo em vista que as diferenças do FGTS foram objeto do acordo, dou por quitado o débito, nos termos do art. 794,II, CPC. À vista da certidão supra, intime-se a reclamante, via postal, no novo endereço, para recebimento do alvará de levantamento do FGTS, importando a inércia em arquivamento definitivo dos autos e inutilização do alvará. Prazo de dez dias. Publique-se.

### Edital

### Edital

**Processo Nº RT-14-54.2012.5.10.0003**

Reclamante Ana Maria Rodrigues da Silva  
Advogado JOMAR ALVES MORENO(OAB: null)  
Reclamado Conservo Brasilia Serviços Gerais Ltda.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

THAIS BERNARDES CAMILO ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente Edital que fica: Conservo Brasilia Serviços Gerais Ltda. - CNPJ: 358432000179, reclamado nos autos do processo em epígrafe, encontrado em local incerto e não sabido, NOTIFICADO a comparecer à audiência relativa ao processo identificado em epígrafe, cuja cópia da petição inicial, bem como dos documentos apresentados, encontra-se disponível à reclamada na Secretaria do Juízo, a ser realizada na sala de audiências desta 3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, instalada na Avenida W/3 Norte, Quadra 513, Lote 02/3, bloco "B", sala T21, às 14:00 horas do dia 01/03/2012, quando poderá apresentar defesa (CLT,

Art. 846), devendo estar presente independentemente do comparecimento de advogado, sendo-lhe facultado designar prepostos, na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento importará na aplicação de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844, da CLT), A parte reclamada deverá apresentar resposta através de advogado (art. 846, CLT, c/c art. 1º da Lei 8.906/94). Considerando a diversidade/complexidade da matéria e pedidos em debate haverá fracionamento de audiência, com designação específica para audiência de instrução e julgamento, não havendo, portanto, necessidade de comparecimento de testemunhas na data acima especificada. Entretanto, quando da realização da audiência de instrução, havendo impossibilidade do comparecimento espontâneo de testemunhas, o respectivo rol deverá ser apresentado na audiência inicial ora designada, sob pena de preclusão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e ainda afixado no local de costume na sede desta Vara. Eu, MIRIAN VILAS BOAS FERNANDES, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, conferi e subscrevi o presente no dia 17, JANEIRO de 2012.

### Edital

**Processo Nº RT-17300-94.2002.5.10.0003**

*Processo Nº RT-173/2002-003-10-00.2*

Reclamante	MARIA LUCELIA CARDOSO FURTADO
Advogado	CARMEN SILVIA LARA DE SOUZA(OAB: null)
Reclamado	VENCER CURSOS

### EDITAL DE CITAÇÃO

O(A) Juiz(a) do Trabalho LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA da 3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o RECLAMADO VENCER CURSOS, para, em 48 (quarenta e oito) horas, PAGAR a quantia correspondente ao total das parcelas abaixo especificadas:

Total da execução R\$ 4.368,25 Atualizado até: 31/01/2012

Liq. Exequente.....: 3.788,51

FGTS Deposito.....: 180,35

INSS Reclamante....: 74,30

INSS Reclamado.....: 175,67

INSS Terceiros.....: 48,52

Custas do Processo: 80,68

Custas Art.789.....: 20,22

Este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada.

Assinado pelo(a) Diretor de Secretaria, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

Brasília, 16 de janeiro de 2012.

MIRIAN VILAS BOAS FERNANDES

Diretor(a) de Secretaria

### Edital

**Processo Nº RT-44100-28.2003.5.10.0003**

*Processo Nº RT-441/2003-003-10-00.7*

Reclamante	MARIA DO SOCORRO DA COSTA MELO
Advogado	JOSE BATISTA NETO(OAB: null)
Reclamado	Servicon Servicos e Construcoes Df Ltda

Advogado

PAULO ROBERTO IVO DA SILVA(OAB: null)

### EDITAL DE CITAÇÃO

O(A) Juiz(a) do Trabalho THAIS BERNARDES CAMILO ROCHA da 3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o RECLAMADO Servicon Serviços e Construções Df Ltda, para, em 48 (quarenta e oito) horas, PAGAR a quantia correspondente ao total das parcelas abaixo especificadas:

Total da execução R\$ 3.637,93 Atualizado até: 31/01/2012

Liq. Exequente.....: 3.549,20

Custas do Processo: 70,98

Custas Art.789.....: 17,75

Este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada.

Assinado pelo(a) Diretor de Secretaria, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

MIRIAN VILAS BOAS FERNANDES

Diretor(a) de Secretaria

### Edital

**Processo Nº RT-55800-06.2000.5.10.0003**

*Processo Nº RT-558/2000-003-10-00.8*

Reclamante	EDIMAR ALVES DE SENA
Advogado	LUIZ PAULO FERREIRA(OAB: null)
Reclamado	MN ASSESSORIA LTDA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) Juiz(a) do Trabalho THAIS BERNARDES CAMILO ROCHA da 3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica INTIMADO o RECLAMADO MN ASSESSORIA LTDA, para tomar ciência do DESPACHO/DECISÃO proferido(a) nos autos e a seguir transcrito:

"Ante o exposto, decide a 3ª JCJ de Brasília, Distrito Federal, à unanimidade: julgar PROCEDENTES os pedidos para condenar a reclamada MN ASSESSORIA LTDA. a pagar ao autor EDIMAR ALVES DE SENA, no prazo legal, as parcelas reivindicadas na inicial, incidindo a dobra do art. 467, da CLT, apenas sobre o salário do mês de janeiro de 2000 e o saldo do mês de fevereiro de 2000, tudo consoante a fundamentação, que fica integrado o presente dispositivo.

Juros e atualização incidirão na forma legal.

Os valores serão apurados em execução por simples cálculos.

Incidirão as contribuições previdenciárias e recolhimentos fiscais.

Ofícios aos órgãos fiscalizadores (INSS, DRT, E CEF), após trânsito em julgado.

custas de R\$ 160,00, pelo reclamado, calculadas sobre R\$ 8.000,000, valor arbitrado à condenação especialmente para essa finalidade.

Intimem-se as partes.

Nada mais."

O inteiro teor do despacho poderá ser obtido na Secretaria desta Vara do Trabalho, sito na SEPN 513, BLOCO B, LOTES 2/3, SALA T21 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, e para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que

será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Assinado pelo(a) Diretor de Secretaria, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

MIRIAN VILAS BOAS FERNANDES

Diretor(a) de Secretaria

### Edital

**Processo Nº RT-57300-39.2002.5.10.0003**

*Processo Nº RT-573/2002-003-10-00.8*

Reclamante	FABRICIO JUNIOR ALMEIDA
Advogado	CIRENE ESTRELA(OAB: null)
Reclamado	Associacao dos Alunos de Baixa Renda da Universidade de Brasilia (Aabr-Unb)

### EDITAL DE CITAÇÃO

O(A) Juiz(a) do Trabalho LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA da 3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o RECLAMADO Associação dos Alunos de Baixa Renda da Universidade de Brasília (Aabr-Unb), para, em 48 (quarenta e oito) horas, PAGAR a quantia correspondente ao total das parcelas abaixo especificadas:

Total da execução R\$ 7.971,91 Atualizado até: 31/01/2012

Liq. Exequente.....: 7.636,29

INSS Reclamante....: 31,96

INSS Reclamado.....: 87,74

INSS Terceiros.....: 24,22

Custas do Processo: 153,36

Custas Art.789.....: 38,34

Este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada.

Assinado pelo(a) Diretor de Secretaria, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

Brasília, 16 de janeiro de 2012.

MIRIAN VILAS BOAS FERNANDES

Diretor(a) de Secretaria

### Edital

**Processo Nº RT-129100-93.2003.5.10.0003**

*Processo Nº RT-1291/2003-003-10-00.9*

Reclamante	EDMILSON JOSE FERRAO
Advogado	ADELVAIR PÊGO CORDEIRO(OAB: null)
Reclamado	Servicon Servicos e Construcoes Df Ltda
Advogado	MARCELO BARBOSA COELHO(OAB: null)

### EDITAL DE CITAÇÃO

O(A) Juiz(a) do Trabalho THAIS BERNARDES CAMILO ROCHA da 3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o RECLAMADO Servicon Serviços e Construções DF Ltda. para, em 48 (quarenta e oito) horas, PAGAR a quantia correspondente ao total das parcelas abaixo especificadas:

Total da execução R\$ 2.835,24 Atualizado até: 31/01/2012

Liq. Exequente.....: 2.346,93

FGTS Deposito.....: 103,87

INSS Reclamante....: 71,93

INSS Reclamado.....: 199,20

INSS Terceiros.....: 50,23

Custas do Processo: 50,46

Custas Art.789.....: 12,62

Este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada.

Assinado pelo(a) Diretor de Secretaria, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

MIRIAN VILAS BOAS FERNANDES

Diretor(a) de Secretaria

## 5ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF

### Despacho

### Despacho

**Processo Nº RT-56-34.2011.5.10.0005**

Reclamante	Francelino Damiao das Chagas
Advogado	EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO(OAB: null)
Reclamado	Viacao Pioneira Ltda
Advogado	MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS(OAB: null)

ATO ORDINATÓRIO, amparado no art. 23 do Provimento Geral Consolidado

do egrégio TRT/10: Intimação das partes, para no prazo de 5 dias, a começar pelo reclamante, sobre os esclarecimentos apresentado pela Sra. Perita.

Eugênio Miranda - Diretor

Tânia Ponte -

Assistente

### Despacho

**Processo Nº RT-486-20.2010.5.10.0005**

Reclamante	Maria Luiza Silva
Advogado	ISAC SOARES CÂMARA(OAB: null)
Reclamado	Federal Servicos Gerais Ltda
Reclamado	Divino Antônio de Aguiar
Reclamado	Simão Pedro de Aguiar
Reclamado	Marileia Assunção de Souza
Reclamado	Valdeci Osvaldo da Silva
Reclamado	Maria Aparecida Moreschi
Reclamado	Augusto Moreschi Neto
Advogado	MAYSA CRISTINA CARNEIRO DE LIMA(OAB: null)

Vistos os autos.

A exequente requer ofício ao INSTITUTE NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-IN CRA, solicitando informações acerca de eventuais imóveis rurais em nome dos executados.

Defiro.

Expeça-se ofício ao IN CRA, no SBN Qd 1 BI C s/n an 15 Brasília DF, CEP: 70040-010, solicitando informações acerca de eventuais imóveis rurais em nome dos executados, que sejam passíveis de penhora.

### Despacho

**Processo Nº RT-578-95.2010.5.10.0005**

Reclamante Alex Evangelista Ferreira  
 Advogado ALEXANDRE DUARTE DE LACERDA(OAB: null)  
 Reclamado Interlar Moveis Ltda  
 Advogado LINCOLN DE OLIVEIRA(OAB: null)

ATO ORDINATÓRIO, amparado no art. 23 do Provimento Geral Consolidado

do egrégio TRT/10: Intimação das partes no prazo sucessivo de 10 dias, a começar pelo reclamante, para se manifestarem sobre os esclarecimentos da Sra. Perita. E no mesmo prazo vistas para reclamada se manifestar sobre os documentos de fls. 414/416 e 418/419.

Eugênio Miranda - Diretor

Tânia Ponte -  
 Assistente

**Despacho****Processo Nº RT-168800-90.1991.5.10.0005**

Processo Nº RT-1688/1991-005-10-00.9

Reclamante JOSE RIBEIRO (4)  
 Advogado ALDENEI DE SOUZA E SILVA(OAB: null)  
 Reclamado FUNDACAO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL  
 Advogado AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA(OAB: null)

Vistos os autos.

Os exequentes requerem prosseguimento do feito e recebimento de seus créditos.

Por tratar-se de crédito que será garantido por precatório, nada a deferir.

Aguarde-se a quitação do precatório.

**Edital****Edital****Processo Nº RT-1000-70.2010.5.10.0005**

Reclamante Raissa Montes de Paula  
 Advogado GLAICON CORTES BARBOSA(OAB: null)  
 Reclamado Montana Solucoes Corporativas Ltda  
 Reclamado Caixa Economica Federal - CEF  
 Advogado ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA(OAB: null)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ELISÂNGELA SMOLARECK, Juiz(a) da MM. 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, fica CITADO(A) o(a) reclamado(a) Montana Solucoes Corporativas Ltda para, em 48 (quarenta e oito) horas, PAGAR o débito a seguir discriminado, que deverá ser devidamente atualizado no momento do pagamento, sob pena de execução:

Resumo de Cálculo

Liq. Exequente.....: 3.788,86 (98,46%)

INSS Reclamante.....: 6,89 (0,18%)

INSS Reclamado.....: 17,26 (0,45%)

INSS Terceiros.....: 5,00 (0,13%)

INSS SAT.....: 1,73 (0,04%)

Custas do Processo: 9,23 (0,24%)

Custas Art.789.....: 18,98 (0,49%)

Total Geral: 3.847,95

Atualizado:31/12/2011

Este Edital foi expedido por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho e será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no local de costume na Vara. Brasília 17, JANEIRO de 2012.

**Edital****Processo Nº RT-1164-35.2010.5.10.0005**

Reclamante Daliane de Oliveira Gomes  
 Advogado DANILO RABELO ANDRADE(OAB: null)  
 Reclamado Higiterc - Higienizacao e Terceirizacao Ltda  
 Reclamado Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ELISÂNGELA SMOLARECK, Juiz(a) da MM. 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, fica CITADO(A) o(a) reclamado(a) Higiterc - Higienizacao e Terceirizacao Ltda para, em 48 (quarenta e oito) horas, PAGAR o débito a seguir discriminado, que deverá ser devidamente atualizado no momento do pagamento, sob pena de execução:

Resumo de Cálculo

Liq. Exequente.....: 22.241,92 (88,83%)

INSS Reclamado.....: 754,78 (3,01%)

INSS Terceiros.....: 218,88 (0,87%)

INSS SAT.....: 75,48 (0,30%)

I R P F.....: 1.162,36 (4,64%)

Custas do Processo: 468,09 (1,87%)

Custas Art.789.....: 117,02 (0,47%)

Total Geral: 25.038,53

Atualizado:31/12/2011

Este Edital foi expedido por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho e será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no local de costume na Vara. Brasília 17, JANEIRO de 2012.

**Edital****Processo Nº RT-1961-74.2011.5.10.0005**

Reclamante Valdivina Cunegundes dos Santos  
 Reclamado Visual - Locacao, Servico, Construcao Civil e Mineracao Ltda  
 Reclamado Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuaria

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ELISÂNGELA SMOLARECK, Juiz(a) da MM. 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, fica NOTIFICADO(A) o(a) RECLAMADO Visual - Locacao, Servico, Construcao Civil e Mineracao Ltda de que o processo em referência foi incluído em pauta e que deverá comparecer pessoalmente no dia 08/03/2012, às 08h50min, à AUDIÊNCIA relativa à Ação Trabalhista em referência, sendo facultada a nomeação de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844), no que deve apresentar resposta, preferencialmente por meio de advogado, ficando desde logo intimado(a) para vista dos documentos apresentados. Cópia da petição inicial está à disposição na Secretaria do Juízo, localizada na Avenida W3 Norte,

quadra 513, lotes 02/03, 1º andar, sala 108, em Brasília/DF. O feito tramita pelo RITO ORDINÁRIO, sendo que a audiência será realizada de forma FRACIONADA. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, o(a) reclamado(a) fica desde já intimado(a) a apresentar, com a defesa, os registros de que trata o art. 74, § 2º, da CLT (Súmula 338/TST). Em audiência, caso não constem das peças dos autos, deverá ser fornecido o número do CNPJ e do CEI Cadastro Específico do INSS, bem como o contrato social e sua última alteração, constando o CPF dos proprietários ou sócios (Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT da 10ª Região). Quanto à apresentação de documentos, deverão ser observados os termos do art. 50, parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional. Este Edital foi expedido por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho e será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no local de costume na Vara. Brasília 17, JANEIRO de 2012.

### 10ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF

#### Edital

#### Edital

##### Processo Nº RT-64-30.2010.5.10.0010

Reclamante	Cosme Bernardino de Almeida
Advogado	RICARDO CÔRTEZ DE OLIVEIRA BRAGA(OAB: null)
Reclamado	Capital Empresa de Servicos Gerais Limitada
Advogado	FABIANO FELICIANO JERONIMO(OAB: null)
Reclamado	União Federal
Advogado	DANILO BARBOSA DE SANT'ANNA(OAB: null)
Reclamado	Larissa Soares Lemos de Sousa
Reclamado	Leandro Soares Lemos de Sousa
Reclamado	Wilson Lemos de Sousa
Reclamado	Regina Coeli Correa Soares

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SANDRA NARA BERNARDO SILVA, Juiz(a) do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica CITADO o Executado Capital Empresa de Servicos Gerais Limitada para, em 48 (quarenta e oito) horas, PAGAR a quantia correspondente ao total das parcelas abaixo especificadas:

##### Resumo de Cálculo

Liq. Exequente.....	4.737,86 (92,86%)
INSS Reclamante.....	54,67 (1,07%)
INSS Reclamado.....	136,67 (2,68%)
INSS Terceiros.....	39,63 (0,78%)
INSS SAT.....	13,66 (0,27%)
Custas do Processo:	95,85 (1,88%)
Custas Art.789.....	23,96 (0,47%)

Total Geral: 5.102,30

Atualizado:31/12/2011

Este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada.

PAULO SÉRGIO FERREIRA PAIVA\_\_\_\_\_

Diretor de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF em 17, JANEIRO de 2012.

SANDRA NARA BERNARDO SILVA  
JUIZ DO TRABALHO

#### Edital

##### Processo Nº RT-79-96.2010.5.10.0010

Reclamante	Maria do Socorro Martins
Advogado	RICARDO CÔRTEZ DE OLIVEIRA BRAGA(OAB: null)
Reclamado	Capital Empresa de Servicos Gerais Limitada
Advogado	FABIANO FELICIANO JERONIMO(OAB: null)
Reclamado	União Federal
Reclamado	Larissa Soares Lemos de Sousa
Reclamado	Leandro Soares Lemos de Sousa
Reclamado	Wilson Lemos de Sousa
Reclamado	Regina Coeli Correa Soares

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SANDRA NARA BERNARDO SILVA, Juiz(a) do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica CITADO o Executado Capital Empresa de Servicos Gerais Limitada para, em 48 (quarenta e oito) horas, PAGAR a quantia correspondente ao total das parcelas abaixo especificadas:

##### Resumo de Cálculo

Liq. Exequente.....	3.357,55 (95,01%)
INSS Reclamante.....	20,50 (0,58%)
INSS Reclamado.....	51,25 (1,45%)
INSS Terceiros.....	14,86 (0,42%)
INSS SAT.....	5,12 (0,14%)
Custas do Processo:	67,56 (1,91%)
Custas Art.789.....	16,89 (0,48%)

Total Geral: 3.533,73

Atualizado:31/12/2011

Este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada.

PAULO SÉRGIO FERREIRA PAIVA\_\_\_\_\_

Diretor de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF em 17, JANEIRO de 2012.

SANDRA NARA BERNARDO SILVA  
JUIZ DO TRABALHO

#### Edital

##### Processo Nº RT-474-54.2011.5.10.0010

Reclamante	Herlan de Sousa Neres
Advogado	ANDERSON FERNANDO RODRIGUES MACHADO(OAB: null)
Reclamado	Pinturas e Reformas Verdes Mares Ltda - Me
Reclamado	Emark Construtora e Incorporações Ltda
Advogado	LYCURGO LEITE NETO(OAB: null)

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) SANDRA NARA BERNARDO SILVA, Juiz(a) do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica

CITADO o Executado Pinturas e Reformas Verdes Mares Ltda - Me para, em 48 (quarenta e oito) horas, PAGAR a quantia correspondente ao total das parcelas abaixo especificadas:

Resumo de Cálculo

Liq. Exequente.....: 6.279,50 (85,08%)

INSS Reclamante....: 209,84 (2,84%)

INSS Reclamado.....: 524,60 (7,11%)

INSS Terceiros.....: 152,14 (2,06%)

INSS SAT.....: 52,46 (0,71%)

Custas do Processo: 129,79 (1,76%)

Custas Art.789.....: 32,45 (0,44%)

Total Geral: 7.380,78

Atualizado:30/11/2011

Este Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça especializada.

PAULO SÉRGIO FERREIRA PAIVA

Diretor de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF em 17, JANEIRO de 2012.

SANDRA NARA BERNARDO SILVA  
JUIZ DO TRABALHO

**Edital**

**Processo Nº RT-91400-91.2005.5.10.0010**

*Processo Nº RT-914/2005-010-10-00.6*

Reclamante	Ariano Vieira da Silva
Advogado	EMENS PEREIRA DE SOUZA(OAB: null)
Reclamado	Construtora Casa Grande Engenharia Ltda
Reclamado	Valdino Soares Teles
Reclamado	Valdivina Paulo de Souza

Homologo o cálculo, fixando o débito conforme discriminado abaixo, sem prejuízo de futuras atualizações e acréscimos legais. Cabe incidência de outros valores oriundos de atos praticados pelas partes no curso do processo executório (art. 789-A, CLT).

Especificação do débito:

Total da execução R\$ 7.633,62 Atualizado até: 31/10/2011

Liq. Exequente.....: 6.983,19

INSS Reclamante....: 110,89

INSS Reclamado.....: 251,51

INSS Terceiros.....: 72,94

INSS SAT.....: 37,74

Custas do Processo: 141,88

Custas Art.789.....: 35,47

Cite-se o executado, via EDITAL, para pagamento, em 48 horas, sob pena de penhora.

Decorrido o prazo sem a garantia da execução, atualizem-se os cálculos e venham-me os autos conclusos para realização das medidas restritivas necessárias para a garantia da execução, na forma do art. 655 do CPC.

FICAM AUTORIZADAS, DE OFÍCIO, AS PESQUISAS POR MEIO DOS SISTEMAS BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNE, RECEITA FEDERAL SEMPRE QUE NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES SUPRA.

7 - Se positivo o resultado das penhoras intimem-se as partes para os fins previstos no art. 884 da CLT.

8- Não obtendo êxito na execução contra a empresa executada, desconsidero a personalidade jurídica da executada, a teor do art. 28 da Lei 8078/90, devendo a execução prosseguir nas pessoas

dos sócios.

9 - Se frustradas as tentativas de execução contra os sócios proceda-se à pesquisa INFOJUD, intimando-se o exequente para vista, em Secretaria, dos documentos sigilosos arquivados em pasta própria, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

10. Publique-se.

**12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF**

**Despacho**

**Despacho**

**Processo Nº RT-2-13.2012.5.10.0012**

Reclamante	Euler Brito Delgado
Reclamado	Rodolatina Logistica S.A.

Fica o reclamante intimado de que o processo epigrafado foi incluído

na pauta do dia 14/03/2012 às 14.35 para audiência inaugural, à qual

deverá comparecer, observadas as cominações do artigo 844 da CLT e do

Provimento CGJT-5/2003 (DJU de 24/10/2003).

OBS.: A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.

**Despacho**

**Processo Nº RT-28-11.2012.5.10.0012**

Reclamante	Gilberto Damasceno Pereira
Advogado	SERGIO LINDOSO BAUMANN DAS NEVES PIETROLUONGO(OAB: null)
Reclamado	Associacao de Poupanca e Emprestimo Poupex

Fica o reclamante intimado de que o processo epigrafado foi incluído

na pauta do dia 20/03/2012 às 14.00 para audiência inaugural, à qual

deverá comparecer, observadas as cominações do artigo 844 da CLT e do

Provimento CGJT-5/2003 (DJU de 24/10/2003).

OBS.: A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.

**Despacho**

**Processo Nº RT-30-78.2012.5.10.0012**

Reclamante	Marcelo Resende Dourado
Advogado	NABIAN MARTINS DE PAIVA(OAB: null)
Reclamado	Conver Combustiveis Automotivos Ltda

Fica o reclamante intimado de que o processo epigrafado foi incluído

na pauta do dia 20/03/2012 às 14.10 para audiência inaugural, à qual

deverá comparecer, observadas as cominações do artigo 844 da CLT e do

Provimento CGJT-5/2003 (DJU de 24/10/2003).

OBS.: A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.

**13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF**

**Despacho**

**Despacho**

**Processo Nº RT-2-10.2012.5.10.0013**

Reclamante	Maria Raysse Pinto de Sousa Pereira
Advogado	MARIA CLEIDE BERNARDO DIAS(OAB: null)

Reclamado Agape Empreendimentos e Servicos Ltda Epp  
 Reclamado Ministério da Saúde - União Federal

Incluo o feito na pauta do dia 22/02/2012, às 8h30min, para realização de audiência inaugural.

Intimem-se as partes para comparecimento sob as penas do artigo 844 da CLT, sendo a reclamante por seu procurador. Juiz do Trabalho RUBENS DE AZEVEDO MARQUES CORBO

### Despacho

**Processo Nº RT-3-92.2012.5.10.0013**

Reclamante Luiz Jose Delfino Neto  
 Advogado ROBERTO GOMES FERREIRA(OAB: null)  
 Reclamado Via Leste Materiais de Construcao Ltda

Despacho: Vistos, etc.De ordem do Exmo. Juiz da 13ª Vara do Trabalho de Brasília, incluo o feito na pauta do dia 09/02/2012 às 09:05 horas, devendo as partes comparecer sob cominação do artigo 844/CLT.Na audiência a reclamada poderá apresentar resposta (defesa) e a prova documental que julgar necessária para a defesa dos seus direitos. O não comparecimento importará em revelia, que tem como efeito a confissão quanto à matéria de fato alegada na inicial. Se possível, comparecer acompanhado de advogado e trazer defesa escrita.A empregadora reclamada deverá apresentar, com a contestação, os recibos de pagamento de todo o pacto laboral ou do último quinquênio na forma e sob as penas dos artigos 464 da CLT c/c 35 a 359 do CPC.Caso queiram a intimação das testemunhas, as partes apresentarão, na audiência, o respectivo rol (art.825/CLT), sob pena de preclusão. Intime-se o(a)reclamante por seu procurador. Notifique-se a reclamada, enviando-lhe cópia da inicial e observando as formalidades de praxe. Brasília, 17/01/2012 (3ª feira) DURVAL MENDES DA SILVA JÚNIOR Diretor de Secretaria da 13ª VTB/DF

### Despacho

**Processo Nº RT-4-77.2012.5.10.0013**

Reclamante R Tomaz de Aquino Mercado Me  
 Advogado DELMA ARAUJO VAZ(OAB: null)  
 Reclamado Brunna Grazielle do Couto Pacheco  
 Advogado CAROLINA CUNHA DURÃES(OAB: null)

Verifico que tramita perante este Juízo a Reclamatória autuada sob o número 0001581-27.2011.5.10.0013, entre partes Brunna Grazielle do Couto Pacheco e R Tomaz de Aquino Mercado ME. Assim, incluo a presente Ação de Consignação em Pagamento, na pauta de audiências do dia 01/02/2012, às 8h50min, para audiência conjunta com o feito da Reclamação Trabalhista mencionada.

Publique-se para ciência e comparecimento das partes, sob as penas já cominadas na Reclamatória. Juiz do Trabalho RUBENS DE AZEVEDO MARQUES CORBO

### Despacho

**Processo Nº RT-8-17.2012.5.10.0013**

Reclamante Edinaldo Pereira Lima  
 Advogado HERÁCLITO GOMES DE SANTANA(OAB: null)  
 Reclamado Genau Engenharia Ltda

Despacho: Vistos, etc.De ordem do Exmo. Juiz da 13ª Vara do Trabalho de Brasília, incluo o feito na pauta do dia 09/02/2012 às 09:10 horas, devendo as partes comparecer sob cominação do artigo 844/CLT.Na audiência a reclamada poderá apresentar resposta (defesa) e a prova documental que julgar necessária para a defesa dos seus direitos. O não comparecimento importará em revelia, que tem como efeito a confissão quanto à matéria de fato alegada na inicial. Se possível, comparecer acompanhado

de advogado e trazer defesa escrita.A empregadora reclamada deverá apresentar, com a contestação, os recibos de pagamento de todo o pacto laboral ou do último quinquênio na forma e sob as penas dos artigos 464 da CLT c/c 35 a 359 do CPC.Caso queiram a intimação das testemunhas, as partes apresentarão, na audiência, o respectivo rol (art.825/CLT), sob pena de preclusão. Intime-se o(a)reclamante por seu procurador. Notifique-se a reclamada, enviando-lhe cópia da inicial e observando as formalidades de praxe. Brasília, 17/01/2012 (3ª feira) DURVAL MENDES DA SILVA JÚNIOR Diretor de Secretaria da 13ª VTB/DF

### Despacho

**Processo Nº RT-9-02.2012.5.10.0013**

Reclamante Alexsandra Arrais de Santana  
 Advogado ANDREA MAGALHÃES BAEZA LASNEAUX(OAB: null)  
 Reclamado Condominio do Monumental Hotel Residencia  
 Reclamado Nobile Gestao de Empreendimentos Ltda

Despacho: Vistos, etc.De ordem do Exmo. Juiz da 13ª Vara do Trabalho de Brasília, incluo o feito na pauta do dia 09/02/2012 às 08:55 horas, devendo as partes comparecer sob cominação do artigo 844/CLT.Na audiência a reclamada poderá apresentar resposta (defesa) e a prova documental que julgar necessária para a defesa dos seus direitos. O não comparecimento importará em revelia, que tem como efeito a confissão quanto à matéria de fato alegada na inicial. Se possível, comparecer acompanhado de advogado e trazer defesa escrita.A empregadora reclamada deverá apresentar, com a contestação, os recibos de pagamento de todo o pacto laboral ou do último quinquênio na forma e sob as penas dos artigos 464 da CLT c/c 35 a 359 do CPC.Caso queiram a intimação das testemunhas, as partes apresentarão, na audiência, o respectivo rol (art.825/CLT), sob pena de preclusão. Intime-se o(a)reclamante por seu procurador. Notifique-se a reclamada, enviando-lhe cópia da inicial e observando as formalidades de praxe. Brasília, 17/01/2012 (3ª feira) DURVAL MENDES DA SILVA JÚNIOR Diretor de Secretaria da 13ª VTB/DF

### Despacho

**Processo Nº RT-13-39.2012.5.10.0013**

Reclamante Jose Severo da Silva  
 Advogado PEDRO MARTINS FILHO(OAB: null)  
 Reclamado Torq Engenharia Ltda  
 Reclamado Home Center Cimfel (Piazum Materiais para Construção Ltda)

Despacho: Vistos, etc.De ordem do Exmo. Juiz da 13ª Vara do Trabalho de Brasília, incluo o feito na pauta do dia 09/02/2012 às 09:00 horas, devendo as partes comparecer sob cominação do artigo 844/CLT.Na audiência a reclamada poderá apresentar resposta (defesa) e a prova documental que julgar necessária para a defesa dos seus direitos. O não comparecimento importará em revelia, que tem como efeito a confissão quanto à matéria de fato alegada na inicial. Se possível, comparecer acompanhado de advogado e trazer defesa escrita.A empregadora reclamada deverá apresentar, com a contestação, os recibos de pagamento de todo o pacto laboral ou do último quinquênio na forma e sob as penas dos artigos 464 da CLT c/c 35 a 359 do CPC.Caso queiram a intimação das testemunhas, as partes apresentarão, na audiência, o respectivo rol (art.825/CLT), sob pena de preclusão. Intime-se o(a)reclamante por seu procurador. Notifique-se a reclamada, enviando-lhe cópia da inicial e observando as formalidades de praxe. Brasília, 17/01/2012 (3ª feira) DURVAL MENDES DA SILVA JÚNIOR Diretor de Secretaria da 13ª VTB/DF

**Despacho****Processo Nº RT-238-93.2011.5.10.0013**

Reclamante Jose Dantas de Lima  
 Advogado BENEDITO SÍLVIO PALMA MASSELI(OAB: null)  
 Reclamado Viação Cidade Brasília  
 Advogado MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS(OAB: null)

Indefiro o pedido de liberação de valores, posto que em discussão a conta de liquidação.

Intime-se a executada para manifestação no prazo de cinco dias.

Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Secretaria de Cálculos Judiciais para manifestação.

Conclusos ao final para julgamento do incidente processual. Juiz do Trabalho ANA BEATRIZ DO AMARAL CID ORNELAS

**Despacho****Processo Nº RT-373-42.2010.5.10.0013**

Reclamante Elias Aureliano da Silva  
 Advogado JONAS DUARTE JOSE DA SILVA(OAB: null)  
 Reclamado Fianca Empresa de Seguranca Ltda  
 Advogado CARLITA ROCHA BRITO(OAB: null)  
 Reclamado Fiança Serviços Gerais Ltda  
 Advogado CARLITA ROCHA BRITO(OAB: null)

Homologo os cálculos de fls. para fixar o débito da(s) executada(s), sem prejuízo das atualizações de direito, em:

Total da execução R\$ 10.822,82 Atualizado até: 31/01/2012

Liq. Exequente.....: 7.184,49

FGTS Deposito.....: 563,02

INSS Reclamante....: 479,52

INSS Reclamado.....: 1.415,92

INSS Terceiros.....: 357,17

Hon. Advocatício...: 822,70

Os valores relativos às contribuições previdenciárias, ora homologados, foram ratificados pelo INSS às fls. 379, restando cumprido o disposto no parágrafo terceiro do art. 879 da CLT.

1- Cite(m)-se a(s) executada(s) para, em 48 horas, pagar(em) a quantia correspondente especificada, sob pena de prosseguimento da execução.

Cumpra-se por publicação no DJTE (art. 880 CLT c/c art. do 652, § 4º do CPC) ou, não existindo advogado da parte cadastrado, pela via postal, com aviso de recebimento, conforme autorizado pelo §1º do art.238 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª região. Estando a(s) executada(s) em local incerto e não sabido, cumpra-se por edital;

2- Decorrido o prazo de pagamento, façam os autos conclusos para bloqueio de ativos financeiros da executada, via sistema BACEN-JUD 2.0. Juiz do Trabalho RUBENS DE AZEVEDO MARQUES CORBO

**Despacho****Processo Nº RT-1565-73.2011.5.10.0013**

Reclamante Adailson de Oliveira Mendonca  
 Advogado JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA(OAB: null)  
 Reclamado Vipasa-Vigilancia Patrimonial Armada Ltda  
 Advogado CARLITA ROCHA BRITO(OAB: null)  
 Reclamado Fianca Empresa de Seguranca Ltda  
 Advogado CARLITA ROCHA BRITO(OAB: null)  
 Reclamado Fianca Servicos Gerais Ltda  
 Advogado CARLITA ROCHA BRITO(OAB: null)

Intime-se a reclamada para se manifestar no prazo de cinco dias sob as alegações de descumprimento do acordo. Juiz do Trabalho

RUBENS DE AZEVEDO MARQUES CORBO

**Despacho****Processo Nº RT-1585-64.2011.5.10.0013**

Reclamante Carlos Eduardo de Jesus Barbosa  
 Advogado JULIANA VALADARES VERSIANI MARTINEZ(OAB: null)  
 Reclamado Fianca Empresa de Seguranca Ltda  
 Advogado CARLITA ROCHA BRITO(OAB: null)  
 Reclamado Vipasa-Vigilancia Patrimonial Armada Ltda  
 Advogado CARLITA ROCHA BRITO(OAB: null)

Intime-se a reclamada para se manifestar no prazo de cinco dias sob as alegações de descumprimento do acordo. Juiz do Trabalho RUBENS DE AZEVEDO MARQUES CORBO

**Despacho****Processo Nº RT-1984-93.2011.5.10.0013**

Reclamante Thais Carvalho Lobo  
 Advogado KLEBER DE OLIVEIRA BARROS(OAB: null)  
 Reclamado Tech Mix Comercial e Servicos Ltda  
 Reclamado Dnit-Departamento Nacional de Infraest de Transportes

Verifico que o SEED referente à notificação endereçada à primeira reclamada retornou com a informação de que o número da loja informado não existe no endereço indicado.

Desta forma, assino o reclamante o prazo de 10 dias para emendar a inicial, devendo indicar o correto endereço da parte, sob pena de indeferimento da inicial.

Decorrido o prazo, conclusos os autos.

Data supra. Juiz do Trabalho RUBENS DE AZEVEDO MARQUES CORBO

**Despacho****Processo Nº RT-2010-91.2011.5.10.0013**

Reclamante Chrisziane dos Santos Domenici  
 Advogado NÍVEA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA(OAB: null)  
 Reclamado Fundacao Zerbini  
 Reclamado Fundação Zerbini  
 Reclamado Governo do Distrito Federal (Secretaria de Estado de Saúde do DF)

Diante da devolução dos SEED relativos às notificações endereçadas à primeira reclamada, determino a intimação do autor para apresentar emenda à inicial em até 10 dias, informando o paradeiro da parte, sob pena de indeferimento da inicial.

Adio a realização da audiência inaugural para o dia 01/03/2012, às 8h50min.

Publique-se para ciência do autor.

Intime-se o segundo reclamado para ciência e comparecimento, mantidas as cominações do artigo 844 da CLT. Juiz do Trabalho RUBENS DE AZEVEDO MARQUES CORBO

**Despacho****Processo Nº RT-43800-94.2007.5.10.0013**

Processo Nº RT-438/2007-013-10-00.4

Reclamante Renato Ferreira de Andrade  
 Advogado ADELVAIR PÊGO CORDEIRO(OAB: null)  
 Reclamado Headway Squash Fitness Academia Esportiva Ltda Me  
 Advogado RAFAEL BRITTO FUNAYAMA(OAB: null)

Despacho de fls. 645: (...) "No mais, ante o peticionado à f. 644, designo a data de 14/03/2012, às 10h00 para AUDIÊNCIA EM EXECUÇÃO."

**Despacho****Processo Nº RT-118800-42.2003.5.10.0013***Processo Nº RT-1188/2003-013-10-00.6*

Reclamante	Gelton Faria Alves
Advogado	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA(OAB: null)
Reclamado	Afrobras Comércio de Cosméticos Ltda
Advogado	ANDRE LUIZ INGNACIO DE ALMEIDA(OAB: null)
Reclamado	Atsum Ind. e Com. de Cosméticos Ltda. (Sucessora da AFRO NATURE A N INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA)
Advogado	ANDRE LUIZ INGNACIO DE ALMEIDA(OAB: null)
Reclamado	Cosmético Gyn Ltda
Advogado	ANDRE LUIZ INGNACIO DE ALMEIDA(OAB: null)

Homologo os cálculos de fls. para fixar o débito da(s) executada(s), sem prejuízo das atualizações de direito, em:

Total da execução R\$ 17.803,03 Atualizado até: 31/12/2011

INSS Reclamante....: 4.069,64

INSS Reclamado.....: 10.868,23

INSS Terceiros.....: 2.865,16

1- Intime-se a primeira executada para, em 48 horas, pagar(em) a quantia correspondente especificada, sob pena de prosseguimento da execução.

Cumpra-se por publicação no DJTE (art. 880 CLT c/c art. do 652, § 4º do CPC) ou, não existindo advogado da parte cadastrado, pela via postal, com aviso de recebimento, conforme autorizado pelo §1º do art.238 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªregião. Estando a(s) executada(s) em local incerto e não sabido, cumpra-se por edital;

2- Decorrido o prazo de pagamento, façam os autos conclusos para bloqueio de ativos financeiros da executada, via sistema BACEN-JUD 2.0 Juiz do Trabalho RUBENS DE AZEVEDO MARQUES CORBO

**Despacho****Processo Nº RT-126000-32.2005.5.10.0013***Processo Nº RT-1260/2005-013-10-00.7*

Autor	Carlos Wellington Gomes
Advogado	NADJA FERREIRA GUEDES(OAB: null)
Réu	VIPLAN Viação Planalto Ltda
Advogado	GALBA MAGALHAES VELOSO(OAB: null)
Réu	Cerealista Vale do Araguaia Ltda - grupo econômico
Réu	Polifabrica Formularios e Uniformes Ltda - grupo economico
Réu	Wagner Canhedo Azevedo - sócio
Réu	Wagner Canhedo Azevedo Filho
Réu	Izaura Valerio Azevedo - sócia
Réu	Cesar Antonio Canhedo Azevedo - sócio

Expeça-se certidão de crédito complementar como requerido, intimando-se o autor ao recebimento em até cinco dias. Juiz do Trabalho RUBENS DE AZEVEDO MARQUES CORBO

**17ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF****Despacho****Despacho****Processo Nº RT-826-25.2010.5.10.0017**

Reclamante	Romario Canuto Araujo Costa
Advogado	FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE(OAB: null)
Reclamado	Excellence Hair Desing e Make-Up Comércio e Serviços de Cabeleleiro Ltda.
Advogado	CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO(OAB: null)

Intime-se o reclamado para recebimento do alvará, prazo legal.

**Despacho****Processo Nº RT-1500-71.2008.5.10.0017***Processo Nº RT-15/2008-017-10-00.0*

Reclamante	Sid Ferreira Xavier
Advogado	SID FERREIRA XAVIER(OAB: null)
Reclamado	POLITEC Tecnologia da Informação S/A
Advogado	JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS(OAB: null)
Reclamado	CorpService
Advogado	NIXON FERNANDO RODRIGUES(OAB: null)
Reclamado	União ( Tribunal de Justiça do DF e Territórios)

Vistos.

A matéria objeto do agravo de petição da executada (POLITEC-fls.1269/1275) foi apreciada na decisão de fls.1235/1237, que foi publicada em 19/07/2011 (fl.1238), exaurindo-se o prazo para interposição de recurso em 27/07/2011.

Contudo, o agravo de petição noticiado somente foi protocolizado em 05/12/2011 fora do prazo legal.

Diante disso, denego seguimento ao agravo de petição da executada (POLITEC), por intempestivos.

Decorrido o prazo legal façam-me os autos conclusos para liberação do crédito do exequente.

Publique-se.

Brasília, 16 de janeiro de 2012.

JONATHAN QUINTÃO JACOB

Juiz(a) do Trabalho

**Despacho****Processo Nº RT-43400-97.2009.5.10.0017***Processo Nº RT-434/2009-017-10-00.3*

Reclamante	Aloisio Paulino de Moares Filho
Advogado	LUCÉLIA FLORES DE OLIVEIRA(OAB: null)
Reclamado	Massa Falida-Montana Solucoes Corporativas Ltda-Síndica Maria José Rodrigues Fróes
Advogado	GISELE VIEIRA DA SILVA(OAB: null)
Reclamado	Embratel Participações S.A.
Advogado	LEONARDO RAMOS GONÇALVES(OAB: null)
Reclamado	União (Ministério da Educação e Cultura - MEC)

Vistos.

Foi decretada a falência da executada Montana Soluções Corporativas Ltda, deferida pelo Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais do DF.

Assim, considerada a inexistência de bens do devedor principal, determino o direcionamento da execução contra o devedor subsidiário, conforme entendimento I da egr. 3ª Turma, em julgamentos de casos semelhantes em que adota esse posicionamento, conforme se verifica do Agravo de Petição de nº 1502-2009-003-10-00-9-AP, DJ 04.02.2011, cuja ementa

transcreve-se a seguir:

"EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA O DEVEDOR SUBSIDIÁRIO. A constatação da inexistência de bens livres e desembaraçados do devedor principal revela o condão de direcionar a Execução para o co-obrigado subsidiariamente, desde que ele tenha participado da relação jurídico- processual, independentemente de esgotadas as possibilidades de execução contra os sócios da devedora principal. Agravo conhecido e provido."

Diante do exposto, homologo a atualização dos cálculos, fixando o valor da execução em R\$4.130,87, ressalvadas atualizações posteriores.

Intime-se o devedor subsidiário (EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL) para efetuar o pagamento da execução em 48 horas, sob as penas da lei.

Publique-se.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

JONATHAN QUINTÃO JACOB

Juiz(a) do Trabalho

### Despacho

**Processo Nº RT-52100-96.2008.5.10.0017**

*Processo Nº RT-521/2008-017-10-00.0*

Reclamante	Pedro Albuquerque Sales
Advogado	PATRICIA MARIA OLIVEIRA MACIEL DE ALMEIDA LAGE MARTINS(OAB: null)
Reclamado	Viação Satélite Ltda.
Advogado	MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS(OAB: null)

Vistos.

Inicialmente, deixo de conhecer da exceção de pré-executividade oposta pela executada, tendo em vista ser imprópria a via eleita, uma vez que da decisão que julga impugnação aos cálculos de liquidação cabe recurso próprio.

Contudo, conforme assinalado no despacho de fl. 349, a decisão que julgou a impugnação do exequente foi induzida a erro de cálculo pela Contadoria Judicial.

Essa incorreção foi sanada com os esclarecimentos e novos cálculos apresentados as fls. 350 a 360.

As fls. 361 a 368 foi efetuada atualização dos novos cálculos deduzindo as importâncias sacadas pelo exequente.

Assim, homologo os novos cálculos e os de atualização para fixar o débito da(s) executada(s), sem prejuízo das atualizações de direito, em:

Total da execução R\$ 6.937,07 Atualizado até: 30/11/2011

Liq. Exequente.....: 5.934,89

INSS Reclamado.....: 0,01

Custas do Processo: 118,54

Custas Art.789.....: 29,63

Hon. Advocatio...: 854,00

Intimem-se as partes, em especial à executada para, no prazo de 48 horas, pagar o valor atualizado da execução, deduzido o saldo da conta judicial de fl. 308, sob pena de constrição judicial.

Brasília, 19 de dezembro de 2011.

JONATHAN QUINTAO JACOB

Juiz(a) do Trabalho

### Despacho

**Processo Nº RT-53300-46.2005.5.10.0017**

*Processo Nº RT-533/2005-017-10-00.1*

Reclamante	Valdemar Barbosa
Advogado	MOACIR AKIRA YAMAKAWA(OAB: null)
Reclamado	Caixa Economica Federal
Advogado	LEONARDO GROBA MENDES(OAB: null)

Intime-se o reclamante para vista da manifestação da Contadoria (fls.389), prazo legal.

### Despacho

**Processo Nº RT-64300-19.2000.5.10.0017**

*Processo Nº RT-643/2000-017-10-00.9*

Reclamante	SEGREDO DE JUSTIÇA
Advogado	ALEXANDRA CARVALHO DA ROCHA(OAB: null)
Reclamado	SEGREDO DE JUSTIÇA
Advogado	MARCO AURÉLIO GONSALVES(OAB: null)

ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e no art. 23 do Provimento Geral Consolidado deste TRT, que o presente feito terá a seguinte movimentação:

O exequente interpôs agravo de petição dentro do prazo legal.

Vista ao executado para, caso queira, contraminutar o agravo de petição.

Prazo legal.

Intime-se o executado.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO

Diretor(a) de Secretaria

### Despacho

**Processo Nº RT-65000-14.2008.5.10.0017**

*Processo Nº RT-650/2008-017-10-00.8*

Reclamante	Vilmar Pereira Lima
Advogado	BENEDITO SILVIO PALMA MASSELI(OAB: null)
Reclamado	Manancial Coleta
Advogado	BENEDITO SILVIO PALMA MASSELI(OAB: null)
Reclamado	Jeronimo da Rocha Clericuzi

Vistos. Providencie a secretaria a autuação em pasta própria dos documento encaminhados pela Receita Federal, por serem documentos sigilosos. Após, intime-se o exequente para vista das declarações de renda do sr. Jeronimo da Rocha Clericuzi, devendo requerer o que entender de direito no prazo de cinco dias. Brasília, 2 de janeiro de 2012. JONATHAN QUINTAO JACOB Juiz(a) do Trabalho

### Despacho

**Processo Nº RT-90100-05.2007.5.10.0017**

*Processo Nº RT-901/2007-017-10-00.3*

Reclamante	Edna Mônica Sobrinho Tosi
Advogado	NILTON DA SILVA CORREIA(OAB: null)
Reclamado	SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Advogado	VICTOR RUSSOMANO JUNIOR(OAB: null)

Vistos.

Declaro extinta a execução, na forma do art.794, I, do CPC, ante a quitação do débito e encargos sociais. Decorrido o prazo legal remetam-se os autos ao arquivo definitivo com a devida baixa.

Publique-se.

Brasília, 16 de janeiro de 2012.

ADRIANA ZVEITER

Juiz(a) do Trabalho

### Despacho

**Processo Nº RT-97200-79.2005.5.10.0017**

*Processo Nº RT-972/2005-017-10-00.4*

Reclamante	Marcus Dortas Matos
Advogado	EULER RODRIGUES DE SOUZA(OAB: null)
Reclamado	Caixa Econômica Federal
Advogado	DANIELLE VIEGAS DE MAGALHÃES(OAB: null)

Vistos.

Declaro extinta a execução, na forma do art.794, I, do CPC, ante a quitação do débito e encargos sociais.

Decorrido o prazo legal façam os autos conclusos para liberação do depósito recursal de fl.142.

Publique-se.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

ADRIANA ZVEITER

Juiz(a) do Trabalho

### Despacho

**Processo Nº RT-125300-39.2008.5.10.0017**

*Processo Nº RT-1253/2008-017-10-00.3*

Reclamante	Antônio Clarindo Oliveira de Souza
Advogado	MOACIR AKIRA YAMAKAWA(OAB: null)
Reclamado	Politec tecnologia da Informação S/A
Advogado	RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE(OAB: null)

Vistos.

Homologo o termo aditivo de acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos, conforme consignado na petição de fls.676/677.

Aguarde-se o cumprimento integral do acordo.

Publique-se.

Brasília, 16 de janeiro de 2012.

ADRIANA ZVEITER

Juiz(a) do Trabalho

### Despacho

**Processo Nº RT-180900-11.2009.5.10.0017**

*Processo Nº RT-1809/2009-017-10-00.2*

Reclamante	Alex Paulo Rodrigues Porto
Advogado	DOUGLAS LACERDA LUCAS(OAB: null)
Reclamado	Planservice Back Office
Advogado	DANIELA UBALDO MENDES CAMPOS(OAB: null)
Reclamado	Votorantim Cimentos Brasil S/A
Advogado	DANIELA UBALDO MENDES CAMPOS(OAB: null)
Reclamado	Jordi Wiegerinck
Reclamado	Geldria Participações e Serviços Ltda
Reclamado	Oriol Wiegerinck

ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé, com amparo no § 4º do art. 162 do CPC e no art. 23 do Provimento Geral Consolidado deste TRT, que o presente

feito terá a seguinte movimentação:

Intimar exequente para vista do ofício enviado pela Receita Federal, por trinta dias.

Publique-se.

Brasília, 17 de janeiro de 2012

FRANCISCO CARLOS CARVALHO

Diretor(a) de Secretaria

### Edital

#### Edital

**Processo Nº RT-415-79.2010.5.10.0017**

Reclamante	Maria de Jesus Silva
Advogado	ABADIO FERREIRA DA SILVA(OAB: null)
Reclamado	Contex Construtora Ltda.
Reclamado	Maria Aparecida de Oliveira
Reclamado	Larissa Carlos de Oliveira

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR ADRIANA ZVEITER, Juiz do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a(os) ao Contex Construtora Ltda. Maria Aparecida de Oliveira, atualmente em local incerto e não sabido, que fica INTIMADA do DESPACHO proferido no Processo em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos. Execução garantida via convênio BACEN/JUD com bloqueio de valores nas contas dos sócios Maria Aparecida de Oliveira. Intimem-se as partes para se manifestarem sobre os cálculos, nos termos do art.884, da CLT, no prazo sucessivo de cinco dias, a começar pela executada. Intime-se a sócia da executada acima citada via POSTAL (fl.120), e a empresa executada via EDITAL. Publique-se. Brasília, 11 de janeiro de 2012.

AUDREY CHOUCAIR VAZ Juiz(a) do Trabalho". E, para que chegue ao conhecimento da(o) RECLAMADA(O) é passado o presente Edital. Eu, FRANCISCO CARLOS CARVALHO, Diretor de Secretaria da 17ª VARA/DF, passei o presente em 16, JANEIRO de 2012. As.ADRIANA ZVEITER, Juiz do Trabalho da 17ª VT/DF.

### Edital

**Processo Nº RT-796-87.2010.5.10.0017**

Reclamante	Luiz Claudio Rodrigues dos Santos
Advogado	FABIO GABRIEL FREITAS(OAB: null)
Reclamado	Contrat Administração Empresarial Ltda.
Reclamado	União Federal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR JONATHAN QUINTÃO JACOB, Juiz do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a(os) Contrat Administração Empresarial Ltda, atualmente em local incerto e não sabido, que fica INTIMADA da DECISÃO proferida no Processo em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte:" III DISPOSITIVO:Pelo exposto, decido, nos autos da Reclamação Trabalhista movida por LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOSem face de CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA E UNIÃO a) Julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para o fim de condenar as reclamadas, sendo a UNIÃO de forma subsidiária, a pagar ao reclamante as seguintes verbas deferidas na fundamentação supra que passa a fazer parte integrante deste decisum, conforme se apurar em liquidação de sentença: 13o salário de 2010 proporcional (4/12 avos); férias

proporcionais (6/12 avos) + 1/3; férias vencidas + 1/3; FGTS sobre as parcelas salariais deferidas (13o salário); liberação das guias para saque do FGTS (ou alvará na ausência de cumprimento), garantida a integralidade dos depósitos ou indenização dos meses não depositados; multa de 20% sobre o FGTS; multa do artigo 477, parágrafo 8o da CLT, pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; multa do artigo 467 da CLT.A 1a Reclamada deverá proceder a baixa na CTPS do autor com a data de 01 de maio de 2010.Juros e correção monetária na forma da lei, com observância da Súmula 381 do TST.Contribuições previdenciárias e Imposto de renda nos termos do art. 114, VIII da Constituição Federal, Lei 10.035/00 e Provimento Geral Consolidado do TST.Custas pelos reclamados no valor de R\$100,00 calculadas sobre R\$5.000,00, valor arbitrado à condenação para tal finalidade, sendo a UNIÃO isenta do pagamento na forma do art. 790-A da CLT.Não há remessa oficial obrigatória, tendo em vista o contido no art. 475, §2º, do CPC.Cientes as partes Súmula nº 197 do TST.Nada mais.Adriana Zveiter Juíza do Trabalho".E, para que chegue ao conhecimento da(o) RECLAMADA(O) é passado o presente Edital.Eu, FRANCISCO CARLOS CARVALHO, Diretor de Secretaria da 17ª VARA/DF, passei o presente em 17, JANEIRO de 2011.As.JONATHAN QUINTÃO JACOB, Juiz do Trabalho da 17ª VT/DF.

### Edital

#### Processo Nº RT-988-20.2010.5.10.0017

Reclamante	Manoel Creusomar Costa
Advogado	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA(OAB: null)
Reclamado	Líder Construtora Incorporadora e Terraplanagem Ltda.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR JONATHAN QUINTÃO JACOB, Juiz do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a(os) Líder Construtora Incorporadora e Terraplanagem Ltda. , atualmente em local incerto e não sabido, que fica INTIMADA da DECISÃO proferida no Processo em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: "Pelo exposto, resolve a 17ª Vara do Trabalho de Brasília-DF conhecer dos embargos declaratórios, para sanar a omissão apontada bem como para corrigir o erro material detectado e prestar os esclarecimentos acima.Intimem-se as partes.Encerrou-se a audiência.Nada mais." .E, para que chegue ao conhecimento da(o) RECLAMADA(O) é passado o presente Edital.

Eu, FRANCISCO CARLOS CARVALHO, Diretor de Secretaria da 17ª VARA/DF, passei o presente em 17, JANEIRO de 2011. As.JONATHAN QUINTÃO JACOB, Juiz do Trabalho da 17ª VT/DF.

### Edital

#### Processo Nº RT-93100-42.2009.5.10.0017

Processo Nº RT-931/2009-017-10-00.1

Reclamante	Flávio Gonçalves Costa Silva
Advogado	JOMAR ALVES MORENO(OAB: null)
Reclamado	Seleção Serviços Especializados Ltda
Reclamado	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura E Agronomia-CONFEA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR JONATHAN QUINTÃO JACOB, Juiz do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a(os) ao Seleção Serviços Especializados Ltda , atualmente em local incerto e não sabido, que fica INTIMADA do DESPACHO proferido no Processo em

epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte:"Vistos.Homologo os cálculos de fls.59/67 para fixar o débito da executada, sem prejuízo das atualizações de direito, em:Total da execução R\$ 2.679,68 Atualizado até: 31/10/2010

Liq. Exequente.....: 2.334,95  
 INSS Reclamante....: 63,64  
 INSS Reclamado.....: 159,09  
 INSS Terceiros.....: 46,13  
 INSS SAT.....: 15,91  
 Custas do Processo: 47,97  
 Custas Art.789.....: 11,99

1- Cite-se a executada para, em 48 horas, pagar a quantia correspondente especificada, depositar ou indicar bens passíveis de penhora.Cumpra-se por publicação no DJTE (art. 880 CLT c/c art. do 652, § 4º do CPC) ou, não existindo advogado da parte cadastrado, pela via postal, com aviso de recebimento, conforme autorizado pelo §1º do art.238 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ªregião. Estando a(s) executada(s) em local incerto e não sabido, cumpra-se por edital;2- Decorrido o prazo de pagamento, façam os autos conclusos para bloqueio de ativos financeiros da executada, via sistema BACEN-JUD 2.0;Garantida a execução, prossiga-se na forma do art. 884 da CLT.Brasília, 22 de novembro de 2010.JONATHAN QUINTAO JACOB Juiz(a) do Trabalho." .E, para que chegue ao conhecimento da(o) RECLAMADA(O) é passado o presente Edital.Eu, FRANCISCO CARLOS CARVALHO, Diretor de Secretaria da 17ª VARA/DF, passei o presente em 17, JANEIRO de 2011.As.JONATHAN QUINTÃO JACOB, Juiz do Trabalho da 17ª VT/DF.

### 19ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF

#### Despacho

#### Despacho

#### Processo Nº RT-6200-50.2009.5.10.0019

Processo Nº RT-62/2009-019-10-00.8

Autor	Ministerio Publico do Trabalho- Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
Réu	Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas
Advogado	PAULO DE TARSO TEDESCO(OAB: null)

Vistos.Os dois equívocos quanto à localidade da contratação apontados à fl. 5.571 não têm o condão de caracterizar o descumprimento da decisão transitada em julgado.Assim, por não apontados especificamente outras incongruências que representem dissonância dos comandos sentenciasais, especialmente no que toca à observância do percentual de contratações em cada localidade, tenho por cumprida a coisa julgada, neste ponto.Intimem-se, o d. MPT via remessa dos autos, e a ré inclusive para comprovar o pagamento da indenização por danos morais e da multa fixada, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.Brasília, 16 de janeiro de 2012. Juiz do Trabalho SOLYAMAR DAYSE NEIVA SOARES

### 3ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA-DF

#### Despacho

#### Despacho

#### Processo Nº RT-35-21.2012.5.10.0103

Reclamante	Michael Barbosa Interaminense
Advogado	LETICIA HELENA PINTO MENEGHETTI(OAB: null)
Reclamado	Ail Ability Instituto de Linguas Ltda

Audiência designada para 14/03/2012 às 14h20.

### Despacho

#### Processo Nº RT-37-88.2012.5.10.0103

Reclamante Joao Batista da Silva Pereira  
 Advogado MAURICIO GOMES NETO(OAB: null)  
 Reclamado Sociedade Incorporadora Residencial Sandri S.A.

Audiência designada para 14/03/2012 às 14h25.

### Despacho

#### Processo Nº RT-110-31.2010.5.10.0103

Reclamante Diego Ferreira Alves  
 Advogado WILSON ROBERTO PREZZOTO(OAB: null)  
 Reclamado Edinaldo Lanches Ltda ME  
 Advogado NEMESIO SOUSA BATISTA(OAB: null)

"Vistos etc.

1. Homologo a arrematação feita no leilão realizado em 29/11/2011, cujo arrematante é o Sr. Gabriel Menna Barreto Reis, CPF 702.795.431-15, tendo sido ofertado o lance de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para os seguintes bens: TV Hbuster, LCD, 32", em bom estado de conservação, funcionando (avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2. O documento expedido pelo leiloeiro vale como auto de arrematação.

3. Decorrido o prazo legal, sem manifestação, expeça-se o mandado de entrega de bens. Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar força policial.

4. Intimem-se as partes, por meio de seus procuradores.

5. Intime-se o arrematante." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-507-56.2011.5.10.0103

Reclamante Jovanildo da Costa Araujo  
 Advogado EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO(OAB: null)  
 Reclamado Mdf Moveis Ltda  
 Advogado LAÍZA DOS SANTOS SILVA(OAB: null)  
 Reclamado Montaja Moveis Ltda  
 Advogado JEFFERSON LIMA ROSENO(OAB: null)

"Junte-se.Intime-se a reclamada para, querendo contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela reclamante no prazo de 8 dias."

### Despacho

#### Processo Nº RT-1150-48.2010.5.10.0103

Reclamante Jeane da Silva Meira  
 Advogado LUIZ GONZAGA LEITE SILVA(OAB: null)  
 Reclamado Casa Bahia Comercial Ltda  
 Advogado ZENAIDE HERNANDEZ RAMOS(OAB: null)

Vistos.Fixo o valor dos honorários periciais em R\$5.000,00.Homologo os cálculos de fls.618 para fixar o débito da(s) executada(s), sem prejuízo das atualizações de direito, em:R\$ 177.006,52(atualizados até 04/11/2011), INCLUINDO-SE OS HONORÁRIOS PERICIAIS.1- Cite(m)-se a(s) executada(s) para, em 48 horas, pagar(em) a quantia correspondente especificada, depositar(em) ou indicar(em) bens passíveis de penhora.Cumpra-se por publicação no DJTE (art. 880 CLT c/c art. do 652, § 4º do CPC) ou, não existindo advogado da parte cadastrado, pela via postal, com aviso de recebimento, conforme autorizado pelo §1º do art.238

do Provimento Geral Consolidado do TRT

### Despacho

#### Processo Nº RT-1221-50.2010.5.10.0103

Reclamante Ebersson Silva Saraiva  
 Advogado AURENÍ FERREIRA VITURINO(OAB: null)  
 Reclamado Companhia Brasileira de Distribuicao  
 Advogado CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR(OAB: null)

Vistos.Homologo o cálculo,conforme determinnado às fls. 169,sem prejuízo de futuras atualizações e acréscimos legais.cabe incidência de outros valores oriundos de atos praticados pelas partes no curso do processo executório (art.789-A CLT).Cite-se o executado, por seu procurador, via Diário Eletronico da Justiça do Trabalho, dando -lhe ciência de seu debito é de R\$ 23.590,34, valor atualizado até 30/11/2011.

### Despacho

#### Processo Nº RT-2335-24.2010.5.10.0103

Reclamante Elias Florencio da Silva  
 Advogado ADRIANA MAIA RODRIGUES(OAB: null)  
 Reclamado Sdb Comércio de Alimentos Ltda. (Rede de Supermercados Comper / Atacadão Comprefort)  
 Advogado REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO(OAB: null)

"Junte-se.Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC.

Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos.

Intimem-se as partes." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-2507-29.2011.5.10.0103

Consignante Plaspel Embalagens Ltda  
 Advogado LUIS ITAMAR RIBEIRO(OAB: null)  
 Consignado Ismael Sousa de Mesquita

"Vistos, etc. Incluam-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 06/03/2012, às 14h30min. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. A consignante deverá comprovar, em juízo, o depósito da importância que pretende ver consignada, no prazo de 10 dias. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

Intime-se a consignante, por meio de seu procurador.

Notifique-se o consignado."

### Despacho

#### Processo Nº RT-2519-43.2011.5.10.0103

Reclamante Marcos Antonio Gomes  
 Advogado THIAGO JANUÁRIO DE ANDRADE(OAB: null)  
 Reclamado Distribuidora de Alimentos Junior Laticínios Ltda. -ME

"Vistos, etc. Incluam-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 07/03/2012, às 14h05min. Intime-se o reclamante, por meio de seu procurador.

Notifique-se a reclamada. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a)

deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-2528-05.2011.5.10.0103

Reclamante Ieda Soares Pinto  
Advogado LUIS EDUARDO BRUNS DE MORAES(OAB: null)  
Reclamado Instituto Maua de Pesquisa e Educacao

"Vistos, etc. Incluam-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 07/03/2012, às 14h10min. Intime-se a reclamante, por meio de seu procurador.

Notifique-se a reclamada. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-2531-57.2011.5.10.0103

Reclamante Valdemir Diniz de Sousa  
Advogado PAULO FERNANDO DE SOUZA(OAB: null)  
Reclamado Eliithe Locacoes e Manutencoes Ltda-Me  
Reclamado Supera Engenharia Ltda  
Reclamado Emplavi Empreendimentos Imobiliarios Ltda

"Vistos, etc. O reclamante requereu a notificação por edital da primeira reclamada, por encontrar-se em local incerto e não sabido. Comprovou o alegado com o documento de fl. 13.

No entanto, como estatui o artigo 852B, inciso II, da CLT, não caberá notificação por edital em processo sob o rito sumaríssimo. Desse modo, converta-se o rito em ordinário a fim de possibilitar a notificação da primeira reclamada por edital. Inclua-se o feito na pauta de audiência inaugural do dia 06/03/2012, às 14h25min. Intime-se o reclamante, por meio de seu procurador. Notifiquem-se as reclamadas, sendo a primeira por edital. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-2541-04.2011.5.10.0103

Embargante Robison Gomes da Silva  
Advogado CARLA CRISTINA MONTEIRO LIBERATO(OAB: null)  
Embargado Francisco Luiz Gonçalves

"Vistos, etc. Postulam os embargantes, em sede de liminar, a suspensão da execução e a manutenção da posse dos bens objeto de penhora nos autos do processo n. 0001535-93.2010.5.10.0103. O contrato social de fls. 14/18, colacionado aos autos, demonstra que o executado Julio Maria Eloi não faz parte do quadro societário do restaurante em que estão mantidos os bens. Nesse sentido, configurado o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, defiro a liminar requerida para manter suspensos os atos executórios até julgamento dos presentes embargos de terceiros e,

consequentemente a manutenção dos embargantes na posse dos bens penhorados às fls. 19/20.

Intime-se o embargado para contestar a presente ação de Embargos de Terceiro, no prazo de 10 dias (art. 1.053 do CPC), querendo. Certifique-se nos autos da Reclamação Trabalhista n.º 1535/2010 o ajuizamento dos presentes Embargos de Terceiro. Intimem-se os embargantes."

### Despacho

#### Processo Nº RT-2561-92.2011.5.10.0103

Reclamante Caroline Romany Divino Ribeiro Lima  
Advogado JULIO CESAR DA SILVA ALVES(OAB: null)  
Reclamado Lideranca Telecom Ltda. - ME

"Vistos, etc. Incluam-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 07/03/2012, às 14h20min. Intime-se a reclamante, por meio de seu procurador.

Notifique-se a reclamada. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-2565-32.2011.5.10.0103

Reclamante Pedro Chaves da Cunha  
Advogado SUELLEN CRISTINA VILLA REAL(OAB: null)  
Reclamado Froylan Engenharia Projetos e Comércio Ltda.

"Vistos, etc. Incluam-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 07/03/2012, às 14h25min. Intime-se o reclamante, por meio de seu procurador.

Notifique-se a reclamada. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-2569-69.2011.5.10.0103

Reclamante Adriano de Araujo Silva  
Advogado ASSIS MARCOS FERNANDES(OAB: null)  
Reclamado Brasal Refrigerantes S/A

"Vistos, etc. Incluam-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 07/03/2012, às 14h30min. Intime-se o reclamante, por meio de seu procurador.

Notifique-se a reclamada. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações."

### Despacho

#### Processo Nº RT-2594-82.2011.5.10.0103

Consignante Itamar Comercial de Alimentos Ltda

Advogado MONICA CRISTINA DAS CHAGAS(OAB: null)  
 Consignado Raquel de Souza Santos

"Vistos, etc. Incluem-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 07/03/2012, às 14h35min. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. A consignante deverá comprovar, em juízo, o depósito da importância que pretende ver consignada, no prazo de 10 dias. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Intime-se a consignante, por meio de seu procurador. Notifique-se o consignado." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-2595-67.2011.5.10.0103

Consignante Itamar Comercial de Alimentos Ltda  
 Advogado MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS(OAB: null)  
 Consignado Katia Aparecida Pacheco Ferreira

"Vistos, etc. Incluem-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 08/03/2012, às 14h05min. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. A consignante deverá comprovar, em juízo, o depósito da importância que pretende ver consignada, no prazo de 10 dias. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Intime-se a consignante, por meio de seu procurador. Notifique-se a consignada." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-2616-43.2011.5.10.0103

Reclamante Ana Paula Ribeiro dos Santos Sampaio  
 Advogado DELIANA MACHADO VALENTE(OAB: null)  
 Reclamado Fox Comércio e Serviços de Telefonia Ltda. - ME

"Vistos, etc. Incluem-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 08/03/2012, às 14h10min. Intime-se a reclamante, por meio de seu procurador. Notifique-se a reclamada. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-2620-80.2011.5.10.0103

Consignante Auto Assistencia Correa e Silva Ltda  
 Advogado WALDOMIRO RODRIGUES DE ANDRADE(OAB: null)  
 Consignado Moaci Evangelista de Matos

"Vistos, etc. Incluem-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 08/03/2012, às 14h15min. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. A consignante deverá comprovar, em juízo, o depósito da importância que pretende ver consignada, no prazo de 10 dias. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do

Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Intime-se a consignante, por meio de seu procurador. Notifique-se o consignado." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-2631-12.2011.5.10.0103

Reclamante Jangele de Araujo  
 Advogado PAULO FERNANDO DE SOUZA(OAB: null)  
 Reclamado Mather Construtora Ltda.  
 Reclamado Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE

"Vistos, etc. Incluem-se os presentes autos na pauta de audiência inaugural do dia 08/03/2012, às 14h20min. Intime-se a reclamante, por meio de seu procurador. Notifiquem-se as reclamadas, sendo a segunda por mandado. As partes deverão comparecer, sob pena de aplicação do artigo 844 da CLT. Em cumprimento ao Provimento n.º 5/2003 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o(a) reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O(a) reclamado(a) deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-94500-27.2009.5.10.0103

*Processo Nº RT-945/2009-103-10-00.0*

Reclamante Carlos Antonio Brito da Silva  
 Advogado PAULO FERNANDO DE SOUZA(OAB: null)  
 Reclamado Adonias Comercio de Produtos Piscina Ltda ME

"... Intime-se o exequente para retirar o auto de adjudicação acostado à contracapa dos autos, no prazo legal." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-147300-37.2006.5.10.0103

*Processo Nº RT-1473/2006-103-10-00.0*

Reclamante Jackeline de Sousa Cortes  
 Advogado ANAXIMENES VIEIRA DELMONDES(OAB: null)  
 Reclamado VI Comercio e Distribuicao Ltda  
 Advogado WALTER MORAES(OAB: null)  
 Reclamado Clovis Alves da Silva Junior  
 Advogado WALTER MORAES(OAB: null)  
 Reclamado Sidney Bezerra da Silva Junior  
 Advogado WALTER MORAES(OAB: null)

"Junte-se. Indefere-se, por ora. Aguarde-se a garantia total da execução. Intime-se o reclamante para manifestar-se acerca da peça de fl. 189, devendo requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 dias, para prosseguimento." Juiz do Trabalho PATRICIA GERMANO PACIFICO

### Despacho

#### Processo Nº RT-204800-56.2009.5.10.0103

*Processo Nº RT-2048/2009-103-10-00.1*

Reclamante Ismael Matos de Sousa  
 Advogado SERGIO LUIZ DOS SANTOS(OAB: null)  
 Reclamado RJ Construções Ltda  
 Reclamado MRV Engenharia e Participações S/A

"Junte-se.

Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC.  
Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos.  
Intimem-se as partes."

### Despacho

**Processo Nº RT-226400-36.2009.5.10.0103**

*Processo Nº RT-2264/2009-103-10-00.7*

Reclamante	Maria Raimunda Sousa Rodrigues
Advogado	CARLA CRISTINA MONTEIRO LIBERATO(OAB: null)
Reclamado	Drogaria Itapemirim
Advogado	WASHINGTON HAROLDO MENDES DE ANDRADE(OAB: null)

"Junte-se.

Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC.  
Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos.  
Intimem-se as partes."

## 1ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS-TO

### Despacho

### Despacho

**Processo Nº RT-17-74.2011.5.10.0801**

Reclamante	Edileuza Borges de Oliveira Leal
Advogado	CLOVIS TEIXEIRA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Sandro Tujaret dos Santos - Epp
Reclamado	DNIT - Departamento Nacional de Infra- Estrutura de Transporte

Vistos.Suspenda-se, por enquanto, o cumprimento do despacho à fl. 262. Intime-se o autor para, no prazo de CINCO dias, entregar sua CTPS na Secretaria da Vara, para as anotações pertinentes. Palmas, 17 de janeiro de 2012 ERASMO MESSIAS DE MOURA FE Juiz(a) do Trabalho

### Despacho

**Processo Nº RT-22-62.2012.5.10.0801**

Reclamante	Edilson Francisco Alves
Advogado	SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO(OAB: null)
Reclamado	Construtora Andrade Ltda
Reclamado	Companhia de Energia Eletrica do Estado do Tocantins - Celtins

1. Designo audiência inicial para o dia 06/02/2012 às 10h10, relativa ao processo supra, na sala de audiência da MM. 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1-A, Palmas-TO. 2. Intime-se o(a)(s) autor(a)(s) por seu(s) procurador(es), via Diário da Justiça, para comparecimento pessoal, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 844 da CLT. 3. (...). 4. O presente feito tramitará pelo RITO ORDINÁRIO, sendo a audiência acima designada realizada de forma fracionada, devendo as partes conduzir espontaneamente suas testemunhas quando da realização da audiência de instrução, nos termos do art. 825 da CLT. 5. (...). 6. Em audiência, caso não constem das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo autor o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e (...). 7. As partes deverão observar os termos do art.50, parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado e da Portaria FT/PALMAS Nº 002/2004, quanto à juntada de documentos. 8. O(A)(S) autor(a)(s) poderá(ão), até a audiência inicial, informar a existência de causa suspensiva ou interruptiva da prescrição, se necessário. Palmas, 17 de janeiro de 2012. SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA Diretor(a) de Secretaria

### Despacho

**Processo Nº RT-23-47.2012.5.10.0801**

Reclamante	Gerson Martins Rezende
Advogado	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Real Construcao de Rede Eletrica Ltda - Me
Reclamado	Companhia de Energia Eletrica do Estado do Tocantins - Celtins

1. Designo audiência inicial para o dia 09/02/2012 às 14h30, relativa ao processo supra, na sala de audiência da MM. 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1-A, Palmas-TO. 2. Intime-se o(a)(s) autor(a)(s) por seu(s) procurador(es), via Diário da Justiça, para comparecimento pessoal, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 844 da CLT. 3. (...). 4. O presente feito tramitará pelo RITO ORDINÁRIO, sendo a audiência acima designada realizada de forma fracionada, devendo as partes conduzir espontaneamente suas testemunhas quando da realização da audiência de instrução, nos termos do art. 825 da CLT. 5. (...). 6. Em audiência, caso não constem das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo autor o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e (...). 7. As partes deverão observar os termos do art.50, parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado e da Portaria FT/PALMAS Nº 002/2004, quanto à juntada de documentos. 8. O(A)(S) autor(a)(s) poderá(ão), até a audiência inicial, informar a existência de causa suspensiva ou interruptiva da prescrição, se necessário. Palmas, 17 de janeiro de 2012. SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA Diretor(a) de Secretaria

### Despacho

**Processo Nº RT-24-32.2012.5.10.0801**

Reclamante	Maksuel Soares de Sousa
Advogado	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Manoel Messias Silva Magalhaes e Cia Ltda (Baiano Materiais para Construção)

1. Designo audiência inicial para o dia 09/02/2012 às 14h20, relativa ao processo supra, na sala de audiência da MM. 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1-A, Palmas-TO. 2. Intime-se o(a)(s) autor(a)(s) por seu(s) procurador(es), via Diário da Justiça, para comparecimento pessoal, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 844 da CLT. 3. (...). 4. O presente feito tramitará pelo RITO ORDINÁRIO, sendo a audiência acima designada realizada de forma fracionada, devendo as partes conduzir espontaneamente suas testemunhas quando da realização da audiência de instrução, nos termos do art. 825 da CLT. 5. (...). 6. Em audiência, caso não constem das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo autor o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e (...). 7. As partes deverão observar os termos do art.50, parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado e da Portaria FT/PALMAS Nº 002/2004, quanto à juntada de documentos. 8. O(A)(S) autor(a)(s) poderá(ão), até a audiência inicial, informar a existência de causa suspensiva ou interruptiva da prescrição, se necessário. Palmas, 17 de janeiro de 2012. SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA Diretor(a) de Secretaria

### Despacho

**Processo Nº RT-25-17.2012.5.10.0801**

Reclamante	Junio Franko Arruda Neres
Advogado	SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO(OAB: null)
Reclamado	Construtora Andrade Ltda
Reclamado	Companhia de Energia Eletrica do Estado do Tocantins - Celtins

1. Designo audiência inicial para o dia 06/02/2012 às 10h00, relativa

ao processo supra, na sala de audiência da MM. 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1-A, Palmas-TO. 2. Intime-se o(a)(s) autor(a)(s) por seu(s) procurador(es), via Diário da Justiça, para comparecimento pessoal, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 844 da CLT. 3. (...). 4. O presente feito tramitará pelo RITO ORDINÁRIO, sendo a audiência acima designada realizada de forma fracionada, devendo as partes conduzir espontaneamente suas testemunhas quando da realização da audiência de instrução, nos termos do art. 825 da CLT. 5. (...). 6. Em audiência, caso não constem das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo autor o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e (...). 7. As partes deverão observar os termos do art.50, parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado e da Portaria FT/PALMAS Nº 002/2004, quanto à juntada de documentos. 8. O(A)(S) autor(a)(s) poderá(ão), até a audiência inicial, informar a existência de causa suspensiva ou interruptiva da prescrição, se necessário. Palmas, 17 de janeiro de 2012. SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA Diretor(a) de Secretaria

### Despacho

#### Processo Nº RT-26-02.2012.5.10.0801

Reclamante	Marcelo Azevedo
Advogado	SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO(OAB: null)
Reclamado	Construtora Andrade Ltda
Reclamado	Companhia de Energia Eletrica do Estado do Tocantins - Celtins

1. Designo audiência inicial para o dia 06/02/2012 às 10h05, relativa ao processo supra, na sala de audiência da MM. 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1-A, Palmas-TO. 2. Intime-se o(a)(s) autor(a)(s) por seu(s) procurador(es), via Diário da Justiça, para comparecimento pessoal, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 844 da CLT. 3. (...). 4. O presente feito tramitará pelo RITO ORDINÁRIO, sendo a audiência acima designada realizada de forma fracionada, devendo as partes conduzir espontaneamente suas testemunhas quando da realização da audiência de instrução, nos termos do art. 825 da CLT. 5. (...). 6. Em audiência, caso não constem das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo autor o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e (...). 7. As partes deverão observar os termos do art.50, parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado e da Portaria FT/PALMAS Nº 002/2004, quanto à juntada de documentos. 8. O(A)(S) autor(a)(s) poderá(ão), até a audiência inicial, informar a existência de causa suspensiva ou interruptiva da prescrição, se necessário. Palmas, 17 de janeiro de 2012. SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA Diretor(a) de Secretaria

### Despacho

#### Processo Nº RT-27-84.2012.5.10.0801

Reclamante	Weniston Pessoa Silva
Advogado	SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO(OAB: null)
Reclamado	Servi Seguranca e Vigilancia de Instalacoes Ltda

1. Designo audiência inicial para o dia 09/02/2012 às 14h10, relativa ao processo supra, na sala de audiência da MM. 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1-A, Palmas-TO. 2. Intime-se o(a)(s) autor(a)(s) por seu(s) procurador(es), via Diário da Justiça, para comparecimento pessoal, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 844 da CLT. 3. (...). 4. O presente feito tramitará pelo RITO ORDINÁRIO, sendo a audiência acima designada realizada de forma fracionada, devendo as partes conduzir espontaneamente

suas testemunhas quando da realização da audiência de instrução, nos termos do art. 825 da CLT. 5. (...). 6. Em audiência, caso não constem das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo autor o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e (...). 7. As partes deverão observar os termos do art.50, parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado e da Portaria FT/PALMAS Nº 002/2004, quanto à juntada de documentos. 8. O(A)(S) autor(a)(s) poderá(ão), até a audiência inicial, informar a existência de causa suspensiva ou interruptiva da prescrição, se necessário. Palmas, 17 de janeiro de 2012. SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA Diretor(a) de Secretaria

### Despacho

#### Processo Nº RT-28-69.2012.5.10.0801

Reclamante	Alex Rodrigues de Abreu
Advogado	SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO(OAB: null)
Reclamado	Construtora Andrade Ltda
Reclamado	Companhia de Energia Eletrica do Estado do Tocantins - Celtins

1. Designo audiência inicial para o dia 06/02/2012 às 10h15, relativa ao processo supra, na sala de audiência da MM. 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1-A, Palmas-TO. 2. Intime-se o(a)(s) autor(a)(s) por seu(s) procurador(es), via Diário da Justiça, para comparecimento pessoal, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 844 da CLT. 3. (...). 4. O presente feito tramitará pelo RITO ORDINÁRIO, sendo a audiência acima designada realizada de forma fracionada, devendo as partes conduzir espontaneamente suas testemunhas quando da realização da audiência de instrução, nos termos do art. 825 da CLT. 5. (...). 6. Em audiência, caso não constem das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo autor o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e (...). 7. As partes deverão observar os termos do art.50, parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado e da Portaria FT/PALMAS Nº 002/2004, quanto à juntada de documentos. 8. O(A)(S) autor(a)(s) poderá(ão), até a audiência inicial, informar a existência de causa suspensiva ou interruptiva da prescrição, se necessário. Palmas, 17 de janeiro de 2012. SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA Diretor(a) de Secretaria

### Despacho

#### Processo Nº RT-31-24.2012.5.10.0801

Reclamante	Domingos Reis de Jesus
Advogado	GESEMI MOURA DA SILVA(OAB: null)
Reclamado	Teodoro e Brito Ltda (Supermercado Meio a Meio)

1. Designo audiência inicial para o dia 09/02/2012 às 14h40, relativa ao processo supra, na sala de audiência da MM. 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1-A, Palmas-TO. 2. Intime-se o(a)(s) autor(a)(s) por seu(s) procurador(es), via Diário da Justiça, para comparecimento pessoal, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 844 da CLT. 3. (...). 4. O presente feito tramitará pelo RITO ORDINÁRIO, sendo a audiência acima designada realizada de forma fracionada, devendo as partes conduzir espontaneamente suas testemunhas quando da realização da audiência de instrução, nos termos do art. 825 da CLT. 5. (...). 6. Em audiência, caso não constem das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo autor o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e (...). 7. As partes deverão observar os termos do art.50, parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado e da Portaria FT/PALMAS Nº 002/2004, quanto à juntada de documentos. 8. O(A)(S) autor(a)(s) poderá(ão), até a audiência inicial, informar a existência de causa

suspensiva ou interruptiva da prescrição, se necessário. Palmas, 17 de janeiro de 2012. SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA Diretor(a) de Secretaria

### Despacho

#### Processo Nº RT-34-76.2012.5.10.0801

Reclamante Vilmar Joaquim Rodrigues Aires  
Advogado LEONARDO DA SILVA KLEPA(OAB: null)  
Reclamado Remo Materiais de Construcao Ltda

1. Designo audiência inicial para o dia 09/02/2012 às 14h00, relativa ao processo supra, na sala de audiência da MM. 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1-A, Palmas-TO. 2. Intime-se o(a)(s) autor(a)(s) por seu(s) procurador(es), via Diário da Justiça, para comparecimento pessoal, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 844 da CLT. 3. (...). 4. O presente feito tramitará pelo RITO ORDINÁRIO, sendo a audiência acima designada realizada de forma fracionada, devendo as partes conduzir espontaneamente suas testemunhas quando da realização da audiência de instrução, nos termos do art. 825 da CLT. 5. (...). 6. Em audiência, caso não constem das peças dos autos, deverá ser fornecido pelo autor o número de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e (...). 7. As partes deverão observar os termos do art.50, parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado e da Portaria FT/PALMAS Nº 002/2004, quanto à juntada de documentos. 8. O(A)(S) autor(a)(s) poderá(ão), até a audiência inicial, informar a existência de causa suspensiva ou interruptiva da prescrição, se necessário. Palmas, 17 de janeiro de 2012. SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA Diretor(a) de Secretaria

### Despacho

#### Processo Nº RT-1023-19.2011.5.10.0801

Reclamante Jose Euripedes Martins  
Advogado ALCIDINO DE SOUZA FRANCO(OAB: null)  
Reclamado Link-Dados Servicos de Telecomunicacoes Ltda  
Advogado MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS(OAB: null)  
Reclamado Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S a Embratel  
Advogado RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA(OAB: null)

Vistos os autos. [] 2. Homologo os cálculos às fls.552/559, fixando, por conseguinte, o débito da executada em R\$ 11.884,99, atualizados até 31/01/2012, já inclusas as custas processuais, encargos previdenciários e fiscais, sem prejuízo de atualizações na forma abaixo discriminada. Especificação do débito: Total da execução R\$ 11.884,99. Atualizado até: 31/01/2012. Liq. Exequente: 10.506,07; INSS Reclamante: 278,88; INSS Reclamado: 619,73; INSS Terceiros: 179,71; INSS SAT: 30,98; Custas do Processo: 215,70; Custas Art.789: 53,92.3. CITE-SE A PRIMEIRA RECLAMADA, via DEJT, por seu procurador, para, em 48 horas, pagar, em dinheiro a quantia de R\$ 11.884,99 (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), ou garantir a execução mediante o depósito do valor correspondente ou por meio da nomeação de bens à penhora (CLT, arts. 880 e 882). 4. Após o decurso do prazo concedido à primeira executada para pagamento da execução (48 horas), intime-se o reclamante para impugnação dos cálculos (CLT, art. 884, §3º). 5. Diante dos termos da Portaria n.º 435/2011, do Ministério da Fazenda, deixo de intimar a União. Palmas, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho

### Despacho

#### Processo Nº RT-1124-56.2011.5.10.0801

Reclamante Erismar Souza da Costa  
Advogado EDUARDO NELSON LUÍS CHAVES FRANCO(OAB: null)  
Reclamado Wte Engenharia Ltda  
Advogado GLAUTON ALMEIDA ROLIM(OAB: null)

Vistos os autos. Visando-se ao cumprimento da obrigação de fazer determinada na r. sentença, intime-se o reclamante para, no prazo de CINCO dias, entregar sua CTPS na Secretaria da Vara para as devidas anotações. Palmas-TO, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ - Juiz do Trabalho Titular

### Despacho

#### Processo Nº RT-1141-92.2011.5.10.0801

Reclamante Marcio Batista de Oliveira  
Advogado EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO(OAB: null)  
Reclamado SPA Engenharia Industria e Comercio Ltda  
Advogado JOSÉ EVERSON CANTO DA MOTA(OAB: null)

Vistos os autos. 1. Homologo os cálculos às fls.278/285, fixando, por conseguinte, o débito da executada em R\$ 4.997,28, atualizados até 31/01/2012, já inclusas as custas processuais, encargos previdenciários e fiscais, sem prejuízo de atualizações na forma abaixo discriminada. Especificação do débito: Total da execução R\$ 4.997,28. Atualizado até: 31/01/2012. Liq. Exequente: 4.447,57; INSS Reclamante: 94,81; INSS Reclamado: 237,04; INSS Terceiros: 68,74; INSS SAT: 35,56 ;Custas do Processo: 90,85; Custas Art.789: 22,71. 2. Tendo em vista o depósito recursal à fl. 255, no importe atualizado, até a presente data de R\$ 6.329,04, conforme extrato anexo, INTIME-SE AS PARTES, via DEJT, por seus procuradores, para impugnação dos cálculos (CLT, art. 884, §3º). 3. Diante dos termos da Portaria n.º 435/2011, do Ministério da Fazenda, deixo de intimar a União. Palmas, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho

### Despacho

#### Processo Nº RT-1172-15.2011.5.10.0801

Reclamante Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil  
Advogado MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA(OAB: null)  
Reclamado Alexandre Soares Trouche

Vistos os autos. Considerando que o réu apresentou em Juízo o comprovante de depósito de todas as parcelas acordadas (fls. 38/39), de forma antecipada, bem como o de recolhimento das custas processuais (fl. 34), tenho por quitado o acordo de fl. 29. Dispensada a intimação da União, nos termos da Portaria n.º 435/2011, do Ministério da Fazenda. Intime-se a Confederação autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, proceda ao levantamento dos valores depositados judicialmente (fl. 39), mediante guia de levantamento judicial. Entregue a guia à Autora, remetam-se os autos ao ARQUIVO DEFINITIVO. Palmas-TO, terça-feira, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho

### Despacho

#### Processo Nº RT-1214-98.2010.5.10.0801

Reclamante Jusley Rodrigues Bezerra  
Advogado KELEN CRISTINA WEISS SCHERER(OAB: null)  
Reclamado Banco Bradesco SA  
Advogado WASHINGTON DE SIQUEIRA COELHO(OAB: null)

DECISÃO (EMBARGOS À EXECUÇÃO) Vistos os autos.

(...)CONCLUSÃO Por todo o exposto, decido ACOLHER PARCIALMENTE os embargos à execução propostos pelo executado BANCO BRADESCO S.A., tudo nos termos da fundamentação precedente, que fica integrando este dispositivo para todos os fins. Custas, pelo embargante/executado, no importe de R\$ 44,26 (artigo 789-A, V, da CLT), que serão incluídas no débito exequendo. Homologo os cálculos de f.588/608 e fixo o atual valor da execução em R\$672.649,50. Após o trânsito em julgado, proceda-se à liberação e recolhimento dos valores descritos à f. 588, e à devolução do saldo remanescente à executada. Publique-se, para ciência das partes. Palmas/TO, 15 de janeiro de 2012. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho

### Despacho

#### Processo Nº RT-1378-29.2011.5.10.0801

Reclamante Esmerinda Pires Ribeiro  
 Advogado ELIZABETE ALVES LOPES(OAB: null)  
 Reclamado Coral Administracao e Servicos Ltda  
 Advogado NUBIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA(OAB: null)

Vistos os autos. Visando-se ao cumprimento da obrigação de fazer determinada na r. sentença, intime-se a reclamada para o cumprimento das seguintes obrigações de fazer, no prazo de CINCO dias: a) entregar ao reclamante (diretamente ou através deste Juízo) as guias do TRCT/AM para levantamento do FGTS depositado, bem como a chave de conectividade social, sob pena de pagamento de multa, caso em que será expedido alvará judicial para o levantamento; b) entregar ao reclamante (diretamente ou através deste Juízo) as guias para percepção do benefício do seguro-desemprego, sob pena de arcar com a indenização compensatória equivalente. Palmas-TO, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho Titular

### Despacho

#### Processo Nº RT-1393-32.2010.5.10.0801

Reclamante Joao Edinson Silva Lima  
 Advogado CLOVIS TEIXEIRA LOPES(OAB: null)  
 Reclamado Pontal Seguranca Ltda  
 Reclamado Edimar da Silva Machado

desp.f."1.Apesar de a procuração pública de fls.88 dos autos 473/2008 dar ao requerente amplos poderes de administração da empresa executada, constato que no processo nº 0076600-71.2009.5.10.0801 foi reconhecida a sua condição de empregado da mesma empresa, conforme sentença de fls.46/52 do mencionado processo, o que afasta a condição de administrador do requerente, fato que justificou a sua inclusão no polo passivo desta demanda. Destarte, revejo o posicionamento adotado na decisão de fl.97 e excludo o Sr.º Edimar do polo passivo desta demanda. Retifique-se o SAP.Determino ao Gerente da Caixa Econômica Federal, agência 2525, que se utilizando de parte do saldo da(s) conta(s) judicial(ais) 042.1507475-2, 042.01511507, 042.01511633-1 libere ao(à) autor(a) ou ao(à) Dr(a). CLOVIS TEIXEIRA LOPES, OAB Nº 875/TO, CPF Nº 10061413836, o crédito líquido do exequente, no valor de R\$ 36.484,23 (trinta e seis mil, mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três o centavos), bem como parte dos honorários advocatícios, no importe de R\$ 3.360,02, devendo o saldo remanescente permanecer na respectiva conta à disposição deste Juízo. O banco deverá comprovar a transação, neste processo bem como nos autos 00473-2008-801-10-00, no prazo de 5 dias.Intimem-se as partes, sendo a exequente inclusive para, no prazo de 8 dias, receber uma cópia da presente decisão.Comprovada a liberação, encaminhem-se os autos à contadoria para exclusão do crédito líquido exequendo, bem como o

valor acima informado à título de honorários advocatícios, da conta de liquidação.Após, aguarde-se o prosseguimento dos atos executórios no processo nº 568-2009-801-10-00-4, devendo os presentes autos permanecerem sobrestados até ulterior determinação.Cumpra-se na forma da lei.Por medida de celeridade e economia processual, o presente despacho será expedido em duas vias e terá força de ALVARÁ.Palmas, 17 de janeiro de 2012.ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ.Juiz do Trabalho Titular"

### Despacho

#### Processo Nº RT-1432-29.2010.5.10.0801

Reclamante Emmanuela Niemaier de Moura  
 Advogado KELEN CRISTINA WEISS SCHERER(OAB: null)  
 Reclamado Americel S/A (Claro)  
 Advogado RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA(OAB: null)

Vistos os autos. Desarquivem-se. Defiro o pedido de vista dos autos, apresentado pela reclamada, pelo prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Decorrido o prazo, retornem os autos ao ARQUIVO DEFINITIVO. Palmas-TO, terça-feira, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho Titular

### Despacho

#### Processo Nº RT-1806-11.2011.5.10.0801

Reclamante Maiko Raminer da Silva Rosa  
 Advogado LEONARDO MENESES MACIEL(OAB: null)  
 Reclamado Oliveira Marini Servicos Auxiliares de Transporte Aereo Ltda  
 Advogado DENILTON GUBOLIN DE SALLES(OAB: null)

Vistos os autos. Intime-se a reclamada, para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca das alegações do reclamante quanto ao descumprimento da obrigação de liberar, até o dia 17/11/2011, o TRCT para levantamento dos depósitos do FGTS, sob pena de indenização substitutiva. Palmas-TO, terça-feira, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho

### Despacho

#### Processo Nº RT-1939-53.2011.5.10.0801

Reclamante Luziene Pereira de Medeiros  
 Advogado MURILO BRAZ VIEIRA(OAB: null)  
 Reclamado Supermercado o Caculinha Ltda

Em cumprimento à determinação contida no r. despacho à fl. 30: INTIMO a reclamante para, no prazo de CINCO dias receber sua CPTS e os alvarás para levantamento do FGTS e habilitação no benefício do Seguro Desemprego. Sílvia Custódia Pedreira - Diretora de Secretaria

### Despacho

#### Processo Nº RT-19800-57.2008.5.10.0801

Processo Nº RT-198/2008-801-10-00.4

Reclamante Rosangela Rodrigues de Sousa  
 Advogado CARLOS VIECZOREK(OAB: null)  
 Reclamado A. L. G. Ltda  
 Advogado JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO(OAB: null)  
 Reclamado Antero Nunes da Silva  
 Reclamado Gustavo Mendes Nunes da Silva

Desp. fl. 100:"Vistos os autos. Ante o teor da certidão supra e considerando que este Juízo esgotou todas as diligências executórias possíveis, "ex officio", inclusive com a inclusão do executado no BNDT, determino a suspensão do curso da execução (art. 40 da Lei 6.830/80). Intime-se o exequente, por seu procurador

e a União, por meio de PGF, com carga dos autos, para, no prazo de 30 dias, indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, sob pena de sobrestamento por execução frustrada, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80, de aplicação supletiva (art. 889 da CLT), o que fica desde já determinado, em caso de inércia. Palmas, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ. Juiz do Trabalho Titular."

### Despacho

**Processo Nº RT-22400-17.2009.5.10.0801**

*Processo Nº RT-224/2009-801-10-00.5*

Reclamante	Elizeu Tonetti
Advogado	BERNARDINO DE ABREU NETO(OAB: null)
Reclamado	Faria Faria Ltda
Reclamado	Jose Ricardo Margonari de Faria
Reclamado	Sonia Margonari Faria

Desp. fl. 98:"Vistos os autos. Ante o teor da certidão supra e considerando que este Juízo esgotou todas as diligências executórias possíveis, "ex officio", inclusive com a inclusão do executado no BNDT, determino a suspensão do curso da execução (art. 40 da Lei 6.830/80).

Intime-se o exequente, por seu procurador e a União, por meio da PGF, com carga dos autos, para, no prazo de 30 dias, indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, sob pena de sobrestamento por execução frustrada, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80, de aplicação supletiva (art. 889 da CLT), o que fica desde já determinado, em caso de inércia.

Palmas, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ. Juiz do Trabalho Titular."

### Despacho

**Processo Nº RT-28300-49.2007.5.10.0801**

*Processo Nº RT-283/2007-801-10-00.1*

Reclamante	Juliesio Rodrigues da Silva
Advogado	VALDOMIRO BRITO FILHO(OAB: null)
Reclamado	Moacir Vieira de Almeida

Desp. fl. 151:"Vistos os autos. Ante o teor da certidão acima e tendo em vista a reserva de crédito efetuada nos autos 0027400-37.2005.5.10.0801 (fl. 267), aguarde-se o resultado dos leilões designados naqueles autos. Publique-se para ciência do exequente. Palmas, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ. Juiz do Trabalho Titular."

### Despacho

**Processo Nº RT-41700-43.2001.5.10.0801**

*Processo Nº RT-417/2001-801-10-00.9*

Reclamante	CLEONILDO CARVALHO RODRIGUES, ASSIST. POR SUA MAE, MARIA DE LOURDES CARVALHO
Advogado	IRINEU DERLI LANGARO(OAB: null)
Reclamado	Carlos Augusto de Paula Jesus
Advogado	ALONSO DE SOUZA PINHEIRO(OAB: null)

Vistos os autos. 1. Homologo o acordo noticiado (fl. 186) para que surta seus jurídicos e legais efeitos. 2. Esclareço às partes, que a parcela passível de transação, nesta fase processual, é apenas o crédito do exequente. 3. Os valores devidos a terceiros não ingressam na esfera de disponibilidade das partes. Assim, continuam sendo devidas as verbas previdenciárias e fiscais apuradas pela contadoria nos termos da legislação vigente. 4. Neste contexto, remetam-se os autos à contadoria para a apuração das verbas previdenciárias (art. 43, § 5º, Lei 8.212) e fiscais, incidentes sobre o acordo, observados os termos da OJ 376, TST. 5. Após o

cálculo das verbas previdenciárias e fiscais, intime-se o espólio executado, via DEJT, para que proceda aos recolhimentos previdenciários e fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de prosseguimento da execução. 6. Dispensada a intimação da União, nos termos da Portaria n.º 435/2011, do Ministério da Fazenda. 7. Publique-se, para ciência das partes. 8. Comprovados os recolhimentos, arquivem-se os autos definitivamente. Palmas-TO, terça-feira, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ Juiz do Trabalho Titular

### Despacho

**Processo Nº RT-52500-23.2007.5.10.0801**

*Processo Nº RT-525/2007-801-10-00.7*

Reclamante	Wellington da Silva Ribeiro
Advogado	EDUARDO NELSON LUÍS CHAVES FRANCO(OAB: null)
Reclamado	Reveste Engenharia Ltda
Reclamado	Elmo Engenharia Ltda
Advogado	EDUARDO URANY DE CASTRO(OAB: null)
Reclamado	Albino Rodrigues da Costa
Reclamado	Raimunda Ferreira da Silva Medeiros
Reclamado	Jose Bispo de Medeiros

Desp. fl.279:"Vistos os autos. Ante o teor da certidão supra e considerando que este Juízo esgotou todas as diligências executórias possíveis, "ex officio", inclusive com a inclusão do executado no BNDT, determino a suspensão do curso da execução (art. 40 da Lei 6.830/80).

Intime-se o exequente, por seu procurador e a União, por meio da PGF, com carga dos autos, para, no prazo de 30 dias, indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, sob pena de sobrestamento por execução frustrada, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80, de aplicação supletiva (art. 889 da CLT), o que fica desde já determinado, em caso de inércia.

Palmas, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ. Juiz do Trabalho Titular."

### Despacho

**Processo Nº RT-111500-80.2009.5.10.0801**

*Processo Nº RT-1115/2009-801-10-00.5*

Reclamante	Adenildo Lopes Pimentel
Advogado	ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ(OAB: null)
Reclamado	Joao Apolinario da Silva
Reclamado	Oswaldo Laurentino Miranda ME
Advogado	LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO(OAB: null)

Vistos. Intime-se o arrematante OSVALDO LAURENTINO MIRANDA ME, para, querendo, manifestar-se no prazo de CINCO dias sobre o contido na certidão juntada pelo Oficial de Justiça que trata da entrega dos bens arrematados, requerendo o que for de seu direito.

Seu silêncio será interpretado como anuência ao recebimento da totalidade dos bens arrematados. Palmas, 16 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FE Juiz(a) do Trabalho

### Despacho

**Processo Nº RT-215300-27.2009.5.10.0801**

*Processo Nº RT-2153/2009-801-10-00.5*

Reclamante	Confederacao da Agricultura e Pecuária do Brasil
Advogado	MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA(OAB: null)
Reclamado	Jose Louzeiro de Amorim

Desp. fl. 77:"Vistos os autos. Ante o teor da certidão supra e

considerando que este Juízo esgotou todas as diligências executórias possíveis, "ex officio", inclusive com a inclusão do executado no BNDT, determino a suspensão do curso da execução (art. 40 da Lei 6.830/80).

Intime-se o exequente, por seu procurador e a União, por meio da PGF, com carga dos autos, para, no prazo de 30 dias, indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, sob pena de sobrestamento por execução frustrada, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80, de aplicação supletiva (art. 889 da CLT), o que fica desde já determinado, em caso de inércia.

Palmas, 17 de janeiro de 2012. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ. Juiz do Trabalho Titular."

## 2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS-TO

### Despacho

### Despacho

**Processo Nº RT-25-14.2012.5.10.0802**

Reclamante	Donizet Gomes Araujo
Advogado	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Solução Segurança e Vigilância Ltda

(Despacho de fls.24). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 30.01.2012 às 15h10 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confessas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

**Processo Nº RT-26-96.2012.5.10.0802**

Reclamante	Marcos Andre da Silva Muniz
------------	-----------------------------

Advogado	SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO(OAB: null)
Reclamado	Servi Segurança e Vigilância de Instalações Ltda

(Despacho de fls.15). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 31.01.2012 às 14h40 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confessas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

**Processo Nº RT-27-81.2012.5.10.0802**

Reclamante	Fredson Telio Pereira dos Santos
Advogado	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Lenir Rodrigues

(Despacho de fls.21). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 31.01.2012 às 15h00 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confessas quanto à matéria de fato

(CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

#### Processo Nº RT-28-66.2012.5.10.0802

Reclamante	Ana Paula dos Santos
Advogado	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Vanusa dos Santos Vieira Freitas "Vanusa Noivas"

(Despacho de fls.14). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 01.02.2012 às 09h00 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confessas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social

acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

#### Processo Nº RT-29-51.2012.5.10.0802

Reclamante	Jose Dedilson da Cruz
Advogado	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Açobras Distribuidora de Ferro e Aço Ltda

(Despacho de fls.16). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 31.01.2012 às 14h20 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada por mandado, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confessas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

#### Processo Nº RT-30-36.2012.5.10.0802

Reclamante	José Carlos de Moraes Lira
Advogado	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Janete Barbosa Miranda

(Despacho de fls.10). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 31.01.2012 às 14h10 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico

da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confesas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003).Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

#### Processo Nº RT-31-21.2012.5.10.0802

Reclamante	Joander Nascimento Lopes
Advogado	SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO(OAB: null)
Reclamado	Servi Segurança e Vigilância de Instalações Ltda

(Despacho de fls.18). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 31.01.2012 às 14h30 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2.Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confesas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de

forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003).Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

#### Processo Nº RT-32-06.2012.5.10.0802

Reclamante	Francisco do Nascimento Mendes do Carmo
Advogado	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Janete Barbosa Miranda

(Despacho de fls.11). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 31.01.2012 às 14h00 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2.Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confesas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003).Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

#### Processo Nº RT-33-88.2012.5.10.0802

Reclamante	Fatima Batista da Silva
Advogado	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Wellington Melo Silva

(Despacho de fls.11). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 31.01.2012 às 15h20 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se o Reclamado via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confesas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

**Processo Nº RT-34-73.2012.5.10.0802**

Reclamante	José Juarez Souza
Advogado	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Industria Nacional de Asfaltos S/A

(Despacho de fls.29). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 31.01.2012 às 15h10 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confesas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

**Processo Nº RT-39-95.2012.5.10.0802**

Reclamante	Cristiano Ribeiro da Silva
Advogado	RODRIGO COSTA TORRES(OAB: null)
Reclamado	Solução Segurança e Vigilância Ltda

(Despacho de fls.19). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 30.01.2012 às 15h20 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confesas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

**Processo Nº RT-41-65.2012.5.10.0802**

Reclamante	Gabriel Barbosa Neto
Advogado	MASOLENE PEREIRA CRUZ(OAB: null)
Reclamado	Gomes e Paolini Ltda-ME

(Despacho de fls.18). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 31.01.2012 às 14h50 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confesas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

#### Processo Nº RT-42-50.2012.5.10.0802

Reclamante	Gremison da Silva
Advogado	TIAGO DÁVILA SOUSA DOS SANTOS SILVA(OAB: null)
Reclamado	Paraiso das Aguas Hiper Park Ltda

(Despacho de fls.21). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 30.01.2012 às 15h40 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada por mandado, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confesas quanto à matéria de fato

(CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira).

LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

#### Processo Nº RT-43-35.2012.5.10.0802

Reclamante	Juracy Pereira Lima
Advogado	MASOLENE PEREIRA CRUZ(OAB: null)
Reclamado	Pollygono Serviços e Locações Ltda Epp
Reclamado	Município de Palmas-TO

(Despacho de fls.39). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, designo audiência inaugural para o dia 14.02.2012 às 08h50, relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2. Intime-se o Reclamante por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifiquem-se a primeira Reclamada via postal, e a segunda Reclamada por mandado, junto à Procuradoria-Geral do Município de Palmas/TO, encaminhando-lhes cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de ser considerada revel e confessa quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). A Reclamada deverá apresentar resposta, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimada para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, a Reclamada fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO ORDINÁRIO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do

CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira).

LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

#### Processo Nº RT-44-20.2012.5.10.0802

Reclamante Carlos Alberto Ribeiro Cunha  
Advogado TIAGO DÁVILA SOUSA DOS SANTOS SILVA(OAB: null)  
Reclamado Paraíso das Aguas Hiper Park Ltda

(Despacho de fls.22). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 30.01.2012 às 15h30 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2.Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada por mandado, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confesas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003). Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira).

LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Despacho

#### Processo Nº RT-49-42.2012.5.10.0802

Reclamante Marcio Jose de Jesus  
Advogado JORCELLIANY MARIA DE SOUZA(OAB: null)  
Reclamado Madeicom Comercio de Madeiras Ltda

(Despacho de fls.19). TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

1. De ordem do MM Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, Designo audiência inaugural para o dia 01.02.2012 às 09h10 relativa ao presente processo, a ser realizada na sala de audiência da MM. 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, situada na Quadra 302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 02, Lotes 01e 02, CEP: 77006-330, Palmas/TO.

2.Intime-se o Reclamante, por seu procurador, via Diário Eletrônico

da justiça do Trabalho, para comparecimento pessoal, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 844 da CLT.

3. Notifique-se a Reclamada via postal, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou através de preposto legalmente habilitado (CLT, artigo 843), sob pena de serem consideradas revéis e confesas quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844). As Reclamadas deverão apresentar respostas, preferencialmente, por meio de advogado (CLT, artigo 846, c/c, artigo 1º da Lei n. 8.906, de 1994), ficando desde logo intimadas para vista dos documentos apresentados com a petição inicial, sem carga dos autos.

4. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, as Reclamadas fica desde já intimada a apresentar, com sua defesa, os registros de que trata o artigo 74, § 2º, da CLT (TST, Súmula n. 338).

5. O presente feito tramitará pelo RITO SUMARÍSSIMO, sendo a audiência acima designada, em face da complexidade, realizada de forma particionada, devendo as partes, querendo, conduzir espontaneamente suas testemunhas, nos termos do artigo 825 da CLT.

6. Em audiência, acaso não constante das peças dos autos, deverão ser fornecidos, pela Reclamante, os números de seu CPF, CTPS, RG e do PIS/PASEP e, pela Reclamada, os números do CNPJ, CEJ (Cadastro Específico do INSS) e seu contrato social acompanhado da última alteração, com a precisa indicação do CPF dos proprietários ou sócios (TST, Provimento CGJT nº 05/2003).Palmas/TO, 17 de janeiro de 2012 (3ª feira). LUCIMAR MARIA DOS ANJOS - Assistente da 2ª VT de Palmas/TO

### Edital

#### Edital

#### Processo Nº RT-140-06.2010.5.10.0802

Reclamante Higo Damasceno Sousa  
Advogado CLOVIS TEIXEIRA LOPES(OAB: null)  
Reclamado Wevs Comércio de Produtos Alimentícios Ltda  
Reclamado Jeferson Silva de Castro  
Reclamado Marcia Ferreira Valadares Castro

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Wevs Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, Jeferson Silva Castro e Marcia Ferreira Valadares Castro, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.163, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, retornem-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª

VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

### Edital

#### Processo Nº RT-454-49.2010.5.10.0802

Reclamante	Rozalia Madaleno da Silva
Advogado	MURILO SUDRÉ MIRANDA(OAB: null)
Reclamado	Federal Servicos Gerais Ltda
Reclamado	Estado do Tocantins
Reclamado	Divino Antonio de Aguiar
Reclamado	Simao Pedro de Aguiar

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Federal Servicos Gerais Ltda, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.245, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada.

Feito, PROSSIGA a execução nos trâmites de mister, com o sobrestamento do presente processo."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

### Edital

#### Processo Nº RT-457-04.2010.5.10.0802

Reclamante	Ronildo Ferreira da Silva
Advogado	MURILO SUDRÉ MIRANDA(OAB: null)
Reclamado	Federal Servicos Gerais Ltda
Reclamado	Estado do Tocantins

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232, IV do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) citado(a)(s): Federal Servicos Gerais Ltda, com a advertência do artigo 233 do CPC, para, em 48 horas, pagar(em) a quantia abaixo discriminada ou garantir(em) a execução, sob pena de penhora "on line", via BacenJud, sem prejuízo de futuras atualizações.

#### Resumo de Cálculo

Liq. Exequente.....: 4.611,98 (90,23%)  
INSS Reclamante....: 83,04 (1,62%)  
INSS Reclamado.....: 207,60 (4,06%)  
INSS Terceiros.....: 60,21 (1,18%)  
INSS SAT.....: 31,14 (0,61%)  
Custas do Processo: 93,90 (1,84%)  
Custas Art.789.....: 23,48 (0,46%)  
Total Geral: 5.111,35  
Atualizado:31/10/2011

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara. Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria, fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

### Edital

#### Processo Nº RT-1015-73.2010.5.10.0802

Reclamante	Fabio Oliveira dos Santos
Advogado	VIRGILIO FRAGA BORGES(OAB: null)
Reclamado	Dimensional Engenharia e Construção Ltda
Advogado	GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA(OAB: null)
Reclamado	Zeckeu Rodrigues de Oliveira Junior
Reclamado	Valdeci Elvis Correa

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Dimensional Engenharia e Construção Ltda, Zeckeu Rodrigues de Oliveira Junior e Valdeci Elvis Correa, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.122, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, PROSSIGA a execução nos trâmites de mister."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

### Edital

#### Processo Nº RT-1961-11.2011.5.10.0802

Autor	Joaquim Pereira de Carvalho Neto
-------	----------------------------------

Advogado	RODRIGO FONSECA(OAB: null)
Réu	STICPAET - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado do Tocantins
Réu	ATICP - Associação dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada no Estado do Tocantins
Réu	David da Silva Carvalho
Réu	Aldemi Alves Pereira
Réu	Anflizio Rodrigues Feitosa
Réu	Eugenio Lima da Silva
Réu	Gilmario Vieira de Aguiar
Réu	Alessandro Alves de Oliveira
Réu	Jose Domingos Silva Ribeiro
Réu	Marcos Silva
Réu	Antonio Arisberto Alves
Réu	Pedro Abreu Neto
Réu	Carlos Alberto Mendes Abreu
Réu	Erivelton de Jesus Lima
Réu	Mauro de Sousa Lima

**EDITAL DE CITAÇÃO DE CAUTELAR**

(Prazo de 20 dias - art. 232, IV do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) citado(a)(s): DAVID DA SILVA CARVALHO, EUGÊNIO DA SILVA CARVALHO e ERIVELTON DE JESUS LIMA, para, no prazo de 05 dias, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos narrados na peça de ingresso.(CPC, art. 803, caput).

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara. Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria, fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

**Edital****Processo Nº RT-12300-97.2009.5.10.0802***Processo Nº RT-123/2009-802-10-00.0*

Reclamante	Adalton Alves Pereira
Advogado	Reges Henrique Pallaoro(OAB: null)
Reclamado	Construtora Planalto Ltda
Reclamado	Luiz Claudio Rodrigo de Freitas
Reclamado	Daniela Gomes Nascimento de Freitas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Construtora Planalto Ltda, Daniela Gomes Nascimento de Freitas e Luiz Claudio Rodrigo de Freitas, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.139, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, remetam-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

**Edital****Processo Nº RT-12500-07.2009.5.10.0802***Processo Nº RT-125/2009-802-10-00.0*

Reclamante	José Nilson do Rego Costa
Advogado	Reges Henrique Pallaoro(OAB: null)
Reclamado	Diferencial Engenharia Ltda
Reclamado	Luiz Claudio Rodrigo de Freitas
Reclamado	Fernando Gomes do Nascimento

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Diferencial Engenharia Ltda, Luiz Claudio Rodrigo de Freitas e Fernando Gomes do Nascimento, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.201, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, PROSSIGA a execução nos trâmites de mister."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

**Edital****Processo Nº RT-14500-19.2005.5.10.0802***Processo Nº RT-145/2005-802-10-00.7*

Reclamante	CELIA LEMES VIEGAS
------------	--------------------

Advogado CARLOS AUGUSTO DE SOUZA  
PINHEIRO(OAB: null)

Reclamado Fabiano Ferreira Silva

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Fabiano Ferreira Silva, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.153, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, retornem-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

**Edital****Processo Nº RT-14800-78.2005.5.10.0802***Processo Nº RT-148/2005-802-10-00.0*

Reclamante JADSON RIBEIRO PEREIRA

Advogado CARLOS AUGUSTO DE SOUZA  
PINHEIRO(OAB: null)

Reclamado SUPERMERCADO GLOBO LTDA. +  
03

Reclamado ROOSEVELT NUNES BARBOSA  
JUNIOR

Reclamado Daisy Sampaio Barbosa

Advogado GEDEON BATISTA PITALUGA  
JÚNIOR(OAB: null)

Reclamado Jose Alves Carvalho

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): SUPERMERCADO GLOBO LTDA, Roosevelt Nunes Barbosa Junior, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.384, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, PROSSIGA a execução nos trâmites de mister."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

**Edital****Processo Nº RT-15000-46.2009.5.10.0802***Processo Nº RT-150/2009-802-10-00.3*

Reclamante Raimundo Elias Viana

Advogado Reges Henrique Pallaoro(OAB: null)

Reclamado Construtora Planalto Ltda

Reclamado Luiz Claudio Rodrigo de Freitas

Reclamado Daniela Gomes Nascimento de Freitas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Construtora Planalto Ltda, Daniela Gomes Nascimento de Freitas e Luiz Claudio Rodrigo de Freitas, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.138, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, PROSSIGA a execução nos trâmites de mister."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

**Edital****Processo Nº RT-15800-55.2001.5.10.0802***Processo Nº RT-158/2001-802-10-00.2*

Reclamante FRANCISCO ALVES DA CRUZ

Advogado CARLOS AUGUSTO DE SOUZA  
PINHEIRO(OAB: null)

Reclamado Comando Engenharia, Indústria e  
Comercio Ltda

Reclamado ELETRONORTE - CENTRAIS  
ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL  
S/A

Reclamado Paulo Batista Cordeiro

Reclamado Waldemir dos Santos

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Comando Engenharia, Industria e Comercio Ltda, Paulo Batista Cordeiro e Waldemir dos Santos, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.253, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, remetam-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

**Edital****Processo Nº RT-17500-85.2009.5.10.0802***Processo Nº RT-175/2009-802-10-00.7*

Exequente	Raimundo Alves da Silva
Advogado	JOSE ANTONIO ALVES TEIXEIRA(OAB: null)
Executado	Valney Cristian Pereira de Morais Me
Executado	Valney Cristian Pereira de Morais

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Valney Cristian Pereira de Morais Me e Valney Cristian Pereira de Morais, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.59, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, remetam-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

**Edital****Processo Nº RT-28600-37.2009.5.10.0802***Processo Nº RT-286/2009-802-10-00.3*

Reclamante	Antonio Afonso da Silva
Advogado	SEBASTIAO LUIZ VIEIRA MACHADO(OAB: null)
Reclamado	Miranda Fonseca Ltda Me
Advogado	ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA(OAB: null)
Reclamado	Deusa Oliveira Miranda Nunes
Advogado	ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA(OAB: null)
Reclamado	Josivan Alves Fonseca

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Miranda & Fonseca Ltda Me, Josivan Alves Fonseca e Antonio Afonso da Silva, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.132, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, remetam-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

**Edital****Processo Nº RT-31200-36.2006.5.10.0802***Processo Nº RT-312/2006-802-10-00.0*

Reclamante	JOSE SILVIO ROCHA SANTOS
Advogado	EDUARDO NELSON LUÍS CHAVES FRANCO(OAB: null)
Reclamado	Qualitty Comercio de Materiais de Construcao e Acabamento Ltda
Reclamado	Apache Engenharia Comercio e Servicos Ltda
Reclamado	Luis Eduardo da Conceicao Oliveira
Reclamado	Gercilio de Sousa Oliveira

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Qualitty

Comercio de Materiais de Construcao e Acabamento Ltda e Apache Engenharia Comercio e Serviços Ltda, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.194, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, remetam-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

### Edital

**Processo Nº RT-36600-26.2009.5.10.0802**

*Processo Nº RT-366/2009-802-10-00.9*

Reclamante	Manoel Martins de Oliveira
Advogado	EDUARDO NELSON LUÍS CHAVES FRANCO(OAB: null)
Reclamado	Construpav Construtora Ltda
Advogado	EDER MENDONCA DE ABREU(OAB: null)
Reclamado	Joao Luis da Costa
Reclamado	Elizabeth das Chagas Tavares

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Construpav Construtora Ltda, Joao Luis da Costa e Elizabeth das Chagas Tavares, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.129, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, remetam-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

### Edital

**Processo Nº RT-58400-81.2007.5.10.0802**

*Processo Nº RT-584/2007-802-10-00.1*

Reclamante	Vanleitto Freitas de Farias
Advogado	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO(OAB: null)
Reclamado	Eprom - Montagens e Manutencoes Eletricas Ltda
Reclamado	Leonardo Mendes Costa
Reclamado	Gabriela Ferreira Costa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Eprom - Montagens e Manutencoes Eletricas Ltda e Gabriela Ferreira Costa, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.184, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, retornem-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

### Edital

**Processo Nº RT-63900-60.2009.5.10.0802**

*Processo Nº RT-639/2009-802-10-00.5*

Reclamante	Renato de Oliveira Freitas
Advogado	CLOVIS TEIXEIRA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Pontal Segurança Ltda + 01
Reclamado	Uniao
Reclamado	Hercilio Alves Dias
Reclamado	Lucia Vania de Castro Dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Pontal Segurança Ltda, Hercilio Alves Dias e Lucia Vania de Castro Dias, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.901, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s)

executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, PROSSIGA a execução nos trâmites de mister."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

### Edital

**Processo Nº RT-66600-48.2005.5.10.0802**

*Processo Nº RT-666/2005-802-10-00.4*

Reclamante	IEDA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado	HUGO MARINHO(OAB: null)
Reclamado	Colegio Imperador Ltda
Reclamado	Paulo de Oliveira Silva
Reclamado	Fausto Rodrigues de Sousa Neto

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Fausto Rodrigues de Sousa Neto e Paulo de Oliveira Silva, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.97, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, retornem-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

### Edital

**Processo Nº RT-82400-14.2008.5.10.0802**

*Processo Nº RT-824/2008-802-10-00.9*

Reclamante	Adilomarque Lopes Noleto
Advogado	CLOVIS TEIXEIRA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Coelho e Moura LTDA-ME - Restaurante Master
Advogado	FRANCISCO ANTONIO LIMA(OAB: null)
Reclamado	Rita de Cassia Coelho de Moura

Reclamado	Juliana Aparecida Soares Trindade Moura
-----------	---

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Coelho e Moura LTDA-ME - Restaurante Master, Rita de Cassia Coelho de Moura e Juliana Aparecida Soares Trindade Moura, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.301, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, cumpra-se o item 2 à fl.295."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

### Edital

**Processo Nº RT-97800-73.2005.5.10.0802**

*Processo Nº RT-978/2005-802-10-00.8*

Reclamante	JOSE WILSON PEREIRA DE SOUSA
Advogado	EDUARDO NELSON LUÍS CHAVES FRANCO(OAB: null)
Reclamado	Suporte Construcoes Ltda Me
Reclamado	ESP CONSTRUTORA LTDA.
Reclamado	Antonio Francisco de Oliveira Filho
Reclamado	Ramon Alves de Oliveira

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Suporte Construcoes Ltda Me, Antonio Francisco de Oliveira Filho e Ramon Alves de Oliveira, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.216, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, retornem-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima

identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

### Edital

**Processo Nº RT-110500-42.2009.5.10.0802**

*Processo Nº RT-1105/2009-802-10-00.6*

Reclamante	Francivaldo Pereira da Silva
Advogado	CLOVIS TEIXEIRA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Custodio e Silva Ltda Me
Advogado	JACKELINE OLIVEIRA GUIMARÃES(OAB: null)
Reclamado	Edilson Custodio Fernandes
Reclamado	Maria Judite da Silva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Edilson Custodio Fernandes e Maria Judite da Silva, para tomar(em) ciência do DESPACHO de fls.204, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, retornem-se os autos ao arquivo provisório."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

### Edital

**Processo Nº RT-129300-21.2009.5.10.0802**

*Processo Nº RT-1293/2009-802-10-00.2*

Reclamante	Eduardo Casabone Batista Brito
Advogado	CLOVIS TEIXEIRA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Federal Servicos Gerais Ltda
Reclamado	Divino Antonio de Aguiar
Reclamado	Valdeci Osvaldo da Silva
Reclamado	Marilea Assuncao de Souza
Reclamado	Augusto Moreschi Neto
Reclamado	Maria Aparecida Moreschi
Advogado	DENNYS DOUGLAS MOREIRA NEVES(OAB: null)
Reclamado	Simao Pedro de Aguiar

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Federal Servicos Gerais Ltda, Divino Antonio de Aguiar, Valdeci Osvaldo da Silva, Marilea Assunção de Souza, Augusto Moreschi Neto e Simao Pedro de Aguiar, para tomar(em) ciência e requerer(em) o que for de direito no prazo de 05 (cinco) dias, do ato de penhora do imóvel abaixo discriminado:

Loja com subsolo nº22, situada no térreo/subsolo, do bloco "C", da Quadra 713, do SCLR/CLRN/Norte, Brasília/DF, com área primitiva de 213,00m², área de uso comum de divisão proporcional de 9,008m², área total de 222,008m², e respectiva fração ideal de 0,279089 dos lotes de terreno nºs 05(cinco) e 07 (sete), do bloco 02 (dois), medindo: LOTE Nº 05: 14,00m pelos lados Norte e Sul e 6,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 84,00m², limitando-se pelo lado Norte com o lote nº 07: pelo lado Sul com o lote nº03, ambos da mesma quadra, bloco e setor e pelos lados Leste e Oeste com vias públicas: LOTE Nº07, 14,00m pelos lados Norte e Sul e 6,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 84,00m², limitando-se pelo lado Norte com o lote nº09, pelo lado Sul com o lote nº05, ambos da mesma quadra, bloco e setor e pelos lados leste e Oeste com vias públicas. Imóvel em bom estado de conservação que ora avalio em R\$ 692.250,00 (seiscentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Matrícula do Imóvel nº54.287 do Cartório do 2º Ofício do Reg. de Imóveis/DF.

E, para que chegue ao conhecimento de Federal Servicos Gerais Ltda, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria, fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS

Juiz do Trabalho

### Edital

**Processo Nº RT-194300-65.2009.5.10.0802**

*Processo Nº RT-1943/2009-802-10-00.0*

Reclamante	Francisco das Chagas Vieira da Silva
Advogado	CLOVIS TEIXEIRA LOPES(OAB: null)
Reclamado	Dimensional Engenharia e Construções Ltda + 01
Advogado	GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA(OAB: null)
Reclamado	Lions Engenharia
Advogado	MAURO JOSE RIBAS(OAB: null)
Reclamado	Zeckeu Rodrigues de Oliveira Junior
Reclamado	Valdeci Elvis Correa

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias - art. 232 do CPC)

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste fica(m) intimado(a)(s): Zeckeu Rodrigues de Oliveira Junior e Valdeci Elvis Correa, para tomar(em)

ciência do DESPACHO de fls.405, a seguir:

"A fim de alimentar o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT, na forma da Lei 12.440/2011, e em cumprimento à determinação contida no art. 2º, caput, da RA nº 1470, de 24/08/2011, do TST, determino a INCLUSÃO, no BNDT, do(s) executado(s): INTIME(M)-SE o(s) executado(s), inclusive, para que adote, caso queira, as medidas necessárias para afastar a inclusão ora determinada. Feito, aguarde-se o cumprimento da carta precatória."

E, para que chegue ao conhecimento da(s) parte(s) acima identificada(s), foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, JOÃO BATISTA SAMPAIO, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO fiz digitar, conferi e subscrevi, aos 17, JANEIRO de 2012.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS  
Juiz do Trabalho

## VARA DO TRABALHO DE DIANÓPOLIS-TO

### Despacho

### Despacho

#### Processo Nº RT-1-33.2012.5.10.0851

Reclamante	Jaílton da Silva Sousa
Advogado	ADRIANO TOMASI(OAB: null)
Reclamado	Ishiyama Brasil Construções Ltda
Reclamado	Areia Energia S/A
Reclamado	Água Limpa Energia S/A
Reclamado	Energ Power S/A
Reclamado	TEP Termoeletrica Potiguar S/A

Despacho de fl.26:"Vistos os autos. Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 13/03/2012 às 09h00min. As partes deverão comparecer à audiência UNA, onde as Reclamadas deverão apresentar suas respostas, e deverão ser produzidas todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT), sob pena de revelia, confissão quanto à matéria de fato e preclusão (art. 844 da CLT). Intime-se o Reclamante. Notifiquem-se as Reclamadas". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

### Despacho

#### Processo Nº RT-8-25.2012.5.10.0851

Reclamante	Selma Cardoso Ribeiro
Advogado	EDNA DOURADO BEZERRA(OAB: null)
Reclamado	Hotel Tocantins

Despacho de fl.11:"Vistos os autos. Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 13/03/2012 às 09h20min. As partes deverão comparecer à audiência UNA, onde a Reclamada deverá apresentar sua resposta, e deverão ser produzidas todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT), sob pena de revelia, confissão quanto à matéria de fato e preclusão (art. 844 da CLT). Intime-se o Reclamante. Notifique-se a Reclamada". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

### Despacho

#### Processo Nº RT-9-10.2012.5.10.0851

Reclamante	Ademir Rodrigues Souza
------------	------------------------

Advogado	ROBERTO RODRIGUES DE CERQUEIRA(OAB: null)
Reclamado	Funerária Real Pax

Despacho de fl.19:"Vistos os autos. Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 02/03/2011 às 09h20min. por ocasião das atividades da justiça itinerante no município de Natividade-TO. A audiência ocorrerá nas instalações do Cartório Eleitoral, localizado na Rua "A", Quadra 16, LT 02, Setor Ginásial, Natividade/TO. As partes deverão comparecer à audiência UNA, onde a Reclamada deverá apresentar sua resposta, e deverão ser produzidas todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT), sob pena de revelia, confissão quanto à matéria de fato e preclusão (art. 844 da CLT).

Publique-se para ciência da Reclamante, por meio de seu procurador. Notifique-se o Reclamado". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

### Despacho

#### Processo Nº RT-10-92.2012.5.10.0851

Reclamante	Alcido Ciqueira
Advogado	EDNA DOURADO BEZERRA(OAB: null)
Reclamado	Jrc Asseio e Conservacao Ltda

Despacho de fl.21:"Vistos os autos. Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 13/03/2012 às 09h40min. As partes deverão comparecer à audiência UNA, onde a Reclamada deverá apresentar sua resposta, e deverão ser produzidas todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT), sob pena de revelia, confissão quanto à matéria de fato e preclusão (art. 844 da CLT). Intime-se o Reclamante. Notifique-se a Reclamada". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

### Despacho

#### Processo Nº RT-315-13.2011.5.10.0851

Reclamante	Daniilo Costa dos Santos Cunha
Advogado	KENNEDY EMMANUEL MACEDO BARBOSA(OAB: null)
Reclamado	Enx Om de Sistemas Elétricos Ltda.
Advogado	EDUARDO CALHEIROS BIGELI(OAB: null)

Despacho de fl.175:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 76 para o dia 13/03/2012 às 15h40min. As partes deverão comparecer à audiência de INSTRUÇÃO para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74 do col. TST), onde deverão ser produzidas todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT. Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

### Despacho

#### Processo Nº RT-333-34.2011.5.10.0851

Reclamante	Afonso Cardoso dos Santos
Advogado	EDNA DOURADO BEZERRA(OAB: null)
Reclamado	Jrc Asseio e Conservação Ltda
Advogado	EURÍPEDES ALVES FEITOSA(OAB: null)

Despacho de fl.92:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 24 para o dia 13/03/2012 às 15h20min. As partes deverão comparecer à audiência de INSTRUÇÃO para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74 do TST), onde deverão ser produzidas todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT. Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

**Despacho****Processo Nº RT-348-03.2011.5.10.0851**

Reclamante Laécio Queiroz Sousa  
 Advogado EDUARDO CALHEIROS BIGELI(OAB: null)  
 Reclamado Vivalt Comércio de Bijuterias e Artesanatos (Nome fantasia: A.M. Serigrafia)  
 Advogado REGIS ADRIANO FERREIRA(OAB: null)

Despacho de fl.62:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 27 para o dia 13/03/2012 às 15h00min. As partes deverão comparecer à audiência de INSTRUÇÃO para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74 do TST), onde deverão ser produzidas todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT. Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

**Despacho****Processo Nº RT-362-84.2011.5.10.0851**

Reclamante Wanderley Gomes Fonseca  
 Advogado JÉFFERSON PÓVOA FERNANDES(OAB: null)  
 Reclamado Porto Nacional Com. Motos Ltda  
 Advogado MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS(OAB: null)

Despacho de fl.44:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 18 para o dia 14/03/2012 às 15h00min. As partes deverão comparecer à audiência de INSTRUÇÃO para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74 do col. TST), onde deverão ser produzidas todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT. Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

**Despacho****Processo Nº RT-363-69.2011.5.10.0851**

Reclamante Norberto Gomes Fonseca  
 Advogado JÉFFERSON PÓVOA FERNANDES(OAB: null)  
 Reclamado Porto Nacional Com. Motos Ltda  
 Advogado MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS(OAB: null)

Despacho de fl.52:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 19 para o dia 14/03/2012 às 15h20min. As partes deverão comparecer à audiência de INSTRUÇÃO para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74 do col. TST), onde deverão ser produzidas todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT. Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

**Despacho****Processo Nº RT-387-97.2011.5.10.0851**

Reclamante Elizabeth Nunes Silva  
 Advogado JÉFFERSON PÓVOA FERNANDES(OAB: null)  
 Reclamado Cooperativa de Crédito Vale do Manoel Alves (Sicred)  
 Advogado SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA(OAB: null)

Despacho de fl.88:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 44 para o dia 15/03/2012 às 15h40min. As partes deverão comparecer à audiência de INSTRUÇÃO para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74 do col. TST), onde deverão ser produzidas

todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT. Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

**Despacho****Processo Nº RT-395-74.2011.5.10.0851**

Reclamante Zezivaldo Rodrigues Ferreira  
 Advogado ADRIANO TOMASI(OAB: null)  
 Reclamado Ishiyama Brasil Construção e Comércio Ltda  
 Reclamado Areia Energia S.A  
 Reclamado Agua Limpa Energia S/A  
 Reclamado Energ Power S/A  
 Reclamado TEP- Termolétrica Potiguar S/A

Despacho de fl.32:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 19 para o dia 13/03/2012 às 14h50min. As partes deverão comparecer à audiência inaugural, independentemente da presença de advogado, onde as reclamadas deverão apresentar suas respostas sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

**Despacho****Processo Nº RT-396-59.2011.5.10.0851**

Reclamante Leonardo Bezerra Ribeiro  
 Advogado ADRIANO TOMASI(OAB: null)  
 Reclamado Ishiyama Brasil Construção e Comércio Ltda  
 Reclamado Areia Energia S.A  
 Reclamado Agua Limpa Energia S.A  
 Reclamado Energ Power S/A  
 Reclamado Tep- Termolétrica Potiguar S/A

Despacho de fl.33:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 20 para o dia 13/03/2012 às 14h40min. As partes deverão comparecer à audiência inaugural, independentemente da presença de advogado, onde as reclamadas deverão apresentar suas respostas sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

**Despacho****Processo Nº RT-397-44.2011.5.10.0851**

Reclamante Edimilson Teixeira de Souza  
 Advogado ADRIANO TOMASI(OAB: null)  
 Reclamado Ishiyama Brasil Construção e Comércio Ltda  
 Reclamado Areia e Energia S/A  
 Reclamado Agua Limpa Energia S/A.  
 Reclamado Energ Power S/A  
 Reclamado TEP-Termolétrica Potiguar S/A

Despacho de fl.31:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 18 para o dia 13/03/2012 às 14h20min. As partes deverão comparecer à audiência inaugural, independentemente da presença de advogado, onde as reclamadas deverão apresentar suas respostas sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

**Despacho****Processo Nº RT-398-29.2011.5.10.0851**

Reclamante Edimar Gama da Silva  
 Advogado ADRIANO TOMASI(OAB: null)

Reclamado	Ishiyama Brasil Construção e Comércio Ltda
Reclamado	Areia Energia S/A
Reclamado	Agua Limpa Energia S/A
Reclamado	Energ Power
Reclamado	TEP- Termolétrica Potiguar S/A

Despacho de fl.33:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 20 para o dia 13/03/2012 às 14h30min. As partes deverão comparecer à audiência inaugural, independentemente da presença de advogado, onde as reclamadas deverão apresentar suas respostas sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

### Despacho

#### Processo Nº RT-399-14.2011.5.10.0851

Reclamante	Michael Nunes Pereira
Advogado	ADRIANO TOMASI(OAB: null)
Reclamado	Ishiyama Brasil Construção e Comércio Ltda
Reclamado	Areia e Energia S/A
Reclamado	Agua Limpa Energia S/A.
Reclamado	Energ Power
Reclamado	Tep- Termolétrica Potiguar S/A

Despacho de fl.31:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 18 para o dia 13/03/2012 às 14h00min. As partes deverão comparecer à audiência inaugural, independentemente da presença de advogado, onde a reclamada deverá apresentar sua resposta sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

### Despacho

#### Processo Nº RT-409-58.2011.5.10.0851

Reclamante	Fabio Ferreira Cardoso
Advogado	JORGE LUIZ FERREIRA PARRA(OAB: null)
Reclamado	Bucaneira - Representada por seu Proprietário Sr. Hamilton de Almeida Filho

Despacho de fl.13:"Vistos e examinados. Por motivo de readequação de pauta, adia-se a audiência designada à fl. 08 para o dia 14/03/2012 às 14h40min. As partes deverão comparecer à audiência UNA, onde a Reclamada deverá apresentar sua resposta, e deverão ser produzidas todas as provas que as partes julgarem necessárias, inclusive testemunhais (art. 845 da CLT), sob pena de revelia, confissão quanto à matéria de fato e preclusão (art. 844 da CLT). Intimem-se as partes". Juiz do Trabalho MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO

### SUMÁRIO

3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF	1
Despacho	1
Edital	2
5ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF	4
Despacho	4
Edital	5
10ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF	6
Edital	6

12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF	7
Despacho	7
13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF	7
Despacho	7
17ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF	10
Despacho	10
Edital	12
19ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF	13
Despacho	13
3ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA-DF	13
Despacho	13
1ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS-TO	17
Despacho	17
2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS-TO	22
Despacho	22
Edital	27
VARA DO TRABALHO DE DIANÓPOLIS-TO	35
Despacho	35